

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 4039/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV da Lei Complementar nº 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, na Procuradoria-Geral de Justiça:

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo de Tarso Morais Filho

## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Reyvani Jabour Ribeiro (20 de dezembro)

## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Iraídes de Oliveira Marques

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

Hugo Barros de Moura Lima

## CHEFE DE GABINETE

Francisco Chaves Generoso

## SECRETÁRIO-GERAL

Thiago Ferraz de Oliveira

## ASSESSORIA ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Carolina Cerigatto Zanella Fortes (20 a 26 de dezembro)

Daniel de Sá Rodrigues

Kepler Cota Cavalcante Silva

Luiz Roberto Franca Lima

PORTARIA N.º 4040/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, na Corregedoria-Geral do Ministério Público:

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Marco Antonio Lopes de Almeida (20 a 27 de dezembro de 2024 e 2 a 6 de janeiro de 2025)

**CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO**

Mauro Flávio Ferreira Brandão (28 de dezembro de 2024 a 1.º de janeiro de 2025)

**ASSESSORIA DO CORREGEDOR-GERAL**

Antônio Henrique Franco Lopes (20 a 29 de dezembro de 2024)

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho (20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025)

Daniel de Oliveira Malard (20 a 26 de dezembro de 2024)

Fernanda de Paula Silva (28 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro 2025)

Fernando Augusto Cipolini Ielo (30 de dezembro de 2024 a 1.º de janeiro de 2025)

Manoel Luiz Ferreira de Andrade (23 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025)

Paula Lino da Rocha Lopes (20 a 29 de dezembro de 2024)

Roberto Heleno de Castro Júnior (20 de dezembro de 2024)

Rodrigo Iennaco de Moraes (20 a 30 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025)

PORTARIA N.º 4041/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Schirmer Albuquerque para atuar em regime de plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, em medidas urgentes afetas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM.

PORTARIA N.º 4042/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça João Paulo Alvarenga Brant para atuar em regime de plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, em medidas urgentes afetas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA e à Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração-CEMA.

PORTARIA N.º 4043/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo identificados, atuantes no Grupo de Combate ao Crime Organizado-GAECO, durante o recesso 2024/2025:

GAECO GRUPO 1 – cautelares, ações penais e PICs (Procedimentos Investigatórios Criminais do GAECO Belo Horizonte e das Regionais de Divinópolis, Juiz de Fora e Visconde do Rio Branco:

- Leandro Wili (20 a 23/12/2024);

- Thiago Fernandes de Carvalho (24 a 26/12/2024);

- Giovani Avelar Vieira (27/12/2024 a 02/01/2025);

- Thiago Fernandes de Carvalho (02 a 06/01/2025);

GRUPO 2 – cautelares, ações penais e PICs (Procedimentos Investigatórios Criminais das das Regionais do GAECO de Passos, Varginha, Pouso Alegre, Uberlândia e Uberaba:

- Eduardo de Paula Machado (20 a 23/12/2024);

- Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (24 a 28/12/2024);

- Guilherme de Castro Germano (29/12/2024 a 02/01/2025);

- Igor Serrano Silva (03 a 06/01/2025);

GRUPO 3 – cautelares, ações penais e PICs (Procedimentos Investigatórios Criminais das das Regionais do GAECO de Montes Claros, Paracatu, Governador Valadares, Ipatinga e Patos de Minas:

- Ingrid Veloso Soares do Val (20 a 23/12/2024);

- Bruno Schiavo Cruz (24 a 28/12/2024);

- Cleber Couto (29/12/2024 a 06/01/2025).

- PORTARIA N.º 4044/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça da 10.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Execução Penal da Comarca de Belo Horizonte para atuarem em regime de plantão durante o recesso 2024/2025 (exceto SEEU), conforme escala abaixo:

- Leonardo Távora Castelo Branco (20 a 25 de dezembro de 2024);

- Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro (26 a 31 de dezembro de 2024);

- Marino Cotta Martins Teixeira Filho (1.º a 6 de janeiro de 2025).

Dispensa, a pedido, o Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado das atribuições afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Henrique Magalhães Filogonio para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 16 de dezembro de 2024, durante afastamento da titular.

Designa, nos termos do art. 5.º, § 3.º, da Resolução PGJ n.º 36/2024, o Promotor de Justiça Gabriel Pereira de Mendonça para as funções de Coordenador do Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais de Belo Horizonte (GEIP-BH), a partir de 17 de dezembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar, e divulga a relação de inscritos no respectivo edital:

Belo Horizonte/38.ª ZE	André de Oliveira Andrade	07/01 a 31/10/2025
------------------------	---------------------------	--------------------

MEMBROS INSCRITOS – 38.ª ZONA ELEITORAL DE BELO HORIZONTE: André de Oliveira Andrade; Carlos Henrique Torres de Souza; Marcos Paulo de Souza Miranda; Ary Pedrosa Bittencourt.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar, única inscrita no respectivo edital:

Santa Luzia/312.ª ZE	Liliane Kissila Avelar Lessa	07/01 a 31/10/2025
----------------------	------------------------------	--------------------

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
13-01-2025 - 16-01-2025	Exclui: Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Juatuba; Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-01-2025 - 17-01-2025	Exclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna) Inclui: Lélío Braga Calhau (Juatuba)
01-02-2025 - 07-02-2025	Exclui: Lélío Braga Calhau (Juatuba) Inclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Sidione Braga Dupke (Alvinópolis) Inclui: Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

30-11-2024 - 06-12-2024	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Paracatu) Inclui: Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Paracatu)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20, 23, 26, 27 e 30-12-2024	Inclui: Laércio Conceição Lima (Uberaba)*

\* Sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibitaré; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Inclui: Sidione Braga Dupke (Ibitaré)
01-01-2025 - 10-01-2025	Inclui: Marina Brandão Povia (Ibitaré)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-01-2025 - 17-01-2025	Exclui: Sophia Sousa de Mesquita David (Paraguaçu) Inclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas)
25-01-2025 - 31-01-2025	Exclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas) Inclui: Sophia Sousa de Mesquita David (Paraguaçu)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Jaqueline Lemos Prados Silva, MAMP 5375, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria I, código MP-DAS23-0002, padrão MP-59, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fernanda Helena Basques, MAMP 3554, no período de 07.01.2025 a 17.01.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Patrícia Maria Tiola Magalhães, MAMP 5224, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria I, código MP-DAS23-0001, padrão MP-59, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Denise Freitas de Assis, MAMP 3854, no período de 07.01.2025 a 17.01.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Regina Sturm Vilela, MAMP 4337, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0040, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Christiane Vieira Soares Pedersoli, MAMP 5137, no período de 07.01.2025 a 20.01.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Isabella Pires Roscoe, MAMP 5484, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0034, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Sandra Márcia Gonçalves Pereira, MAMP 2823, no período de 13.01.2025 a 29.01.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Bianca de Souza Vilela para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 13ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Juízo de Tóxicos, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 5033693-86.2024.8.13.0105, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Guilherme Jacob de Oliveira, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 1º lugar para a comarca de Conceição do Mato Dentro, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3906/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Evandro Ventura da Silva, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0024243-12.2023.8.13.0245, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0128764/2024-82.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	14/12 e 15/12	Hellen Matos Pereira	6220-00
Capital	14/12 e 15/12	Julia Werneck Costa Barbosa	7817-00
I	24/12 e 25/12	José Balbino Júnior	7434-00
V	30/11 e 01/12	Isabella Guimarães de Paula	4222-00
IX	28/12, 29/12, 31/12/2024 e 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Bruna Moraes	4700-00
X	29/12, 31/12/2024 e 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Felipe Fernandes Alvim	5491-00

XI	29/12, 31/12/2024, 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Fabricio Resende Gonçalves	4961-00
XI	29/12, 31/12/2024, 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Hanna Abdo Mansur	7094-00
XVII	29/12, 31/12/2024 e 04/01/2025	Hélio Vinícius Lima Dutra	7839-00
XIX	21/12, 22/12, 24/12, 25/12 e 28/12	Nayara Nogueira do Amaral	7819-00
XX	29/12, 31/12/2024, 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Micael Gonçalves Santos	7430-00
XXV	21/12, 22/12, 24/12, 25/12 e 28/12	Silvânia Marques Motta	1852-00
XXX	29/12 e 31/12/2024 e 01/01/2025	Paulo Henrique de Oliveira	5406-00
XXX	21/12 e 25/12	Roberta Lino de Souza Maciel	4107-00
XXX	21/12 e 25/12	Mariana Pereira Paixão	7585-00
XXX	04/01 e 05/01/2025	Karla Oliveira Gomes	6321-00
XXXV	08/02 e 09/02/2025	Geovani Vicentin	5121-00
XXXV	15/02 e 16/02/2025	Tulio Caldas da Silva	7570-00
XXXV	11/01 e 12/01/2025	Paulo Pereira do Prado Junior	3251-01
XXXVII	24/12 e 28/12	Frederico Augusto Cobra Muller	4245-00
XXXVII	21/12 e 22/12	Pedro Luis da Silva	4131-00
XXXIX	29/12, 31/12/2024, 01/01, 04/01 e 05/01/2025	Marilene Moreira Fogaça	4661-00
XLII	21/12, 22/12, 24/12, 25/12 e 28/12	Larissa Bernardes Soares Silva	7278-00
XLVI	11/01 e 12/01/2025	Leticia Lukosevicius Moura Alves	4461-00
LVII	21/12, 22/12, 24/12, 25/12 e 28/12	Raquel de Araujo Coelho Teixeira	3012-00
LXVIII	21/12, 22/12, 24/12, 25/12 e 28/12	Leticia Martins de Brito	7320-00

#### IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

#### CHEFE DE GABINETE

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4045/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Janaína de Andrade Dauro para, sem prejuízo de suas funções, cooperar na 20.ª Promotoria de Justiça-Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Belo Horizonte, no período de 16 a 19 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 4046/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Henrique Kleinhappel Andrade para, sem prejuízo de suas funções, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 1773177-31.2009.8.13.0245, no dia 17 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 4047/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Janaúba, Vitor Bernardes de Castro Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, no dia 19 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4048/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barbacena, Bruno Silva Leopoldino Resende, para atuar no Processo n.º 0002606-20.2022.8.13.0607, da comarca de Santos Dumont.

#### FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## ▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1002/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025.

- Edital nº 1004/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 07 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

- Edital nº 1005/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 309), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 995/2024, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Contagem.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 724/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Andressa Christina do Nascimento;

2º Anna Luíza Marquet Amendola;

3º Vitória Aparecida Soares Ribeiro;

4º Fernanda Gonçalves Fernandes;

5º Euler Breno Nascimento Ferreira;

6º Hanna Marques Terra de Oliveira;

7º Karen Jorge Saporì da Silva;

8º Leticia Alves Jardim;

9º Luana de Melo Silva;

10º Tiago Henrique Santos de Oliveira;

11º João Paulo Silva Gomes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 814/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Peçanha:

1º Thaís Cristina dos Anjos.

- Edital nº 907/2024, promovido pela 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Isabela Maria Andrade Braga;

2º Mariana Cota Drumond;

3º Natália Evangelista Fernandes;

4º Daisy Silva Andrade.

- Edital nº 943/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Peçanha:

1º Adriana Dias da Silva;

2º Eduardo Queiroz Xavier;

3º Andreza Pereira Coelho.

- Edital nº 961/2024, promovido pela 8ª Promotorias de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Leonardo Andrade Amarante;

2º Ana Carolina de Oliveira Gomes;

3º Kênia Ruas dos Santos;

4º Jhenifer Maria Ribeiro Araújo;

5º Aguinaldo Gomes de Oliveira Junior;

6º Andressa Schmitt da Silva;

7º Yasmim Luara Carlos Canaria;

8º Rafaello Henrique Moreira Taveira;

9º Letícia Maria Alvarenga Fonseca;

10º Marcela Magalhães Miranda.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 929/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

1º Jhennifer Filhardis de Lima André;

2º Sarah Junqueira Ferraz.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 932/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

1º Thiago Emanuel Andrade Silva;

2º Marco Antônio Ferreira Dutra;

3º Helena Dos Anjos Silveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 933/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

- 1º Larissa Pereira da Silva;
- 2º Maria Raquel Machado Sousa;
- 3º Edson Henrique Cardoso Mattar;
- 4º Laura Santos Selvati Nascentes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 944/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

- 1º Carla Alessandra Vieira Fernandes dos Santos;
- 2º Gabriel França Costa Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 949/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

- 1º Arthur Santos Silva;
- 2º Julia Alvarenga Soares de Souza;
- 3º João Pedro Gomes Lovato.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 960/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

- 1º Natielly das Graas Teixeira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 970/2024, com validade até 17 de dezembro de 2025:

- 1º Victor Emanuel Loiola Ribeiro;
- 2º Lais Maria Fernandes Campos;
- 3º Andrezza Costa Vianna;
- 4º Kenia Ruas dos Santos;
- 5º Ana Carolina de Oliveira Gomes;
- 6º Isabella Silva Amaral;
- 7º Sthefanne Caroline Nantes Oliveira;
- 8º Priscila Batista Miranda;
- 9º Klinton Bandeira Lima;
- 10º Rayane Cristina Marcelino;
- 11º Geciane Aparecida Alves Costa;

12º Gustavo Henrique Rezende Gusmão.

Torna sem efeito a nomeação de Thayna Stefane de Souza Fagundes, matrícula 1907200, como estagiária do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 12 de dezembro de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Bruna de Almeida Signorelli, matrícula 1778100, para 31 de janeiro de 2025.

Daniel Paulino da Silva, matrícula 1832000, para 16 de junho de 2025.

Douglas Tadeu Alves de Deus, matrícula 1898000, para 30 de junho de 2025.

Evilyn Ferreira Ruela, matrícula 1677400, para 30 de junho de 2025.

Felipe Pereira Coura, matrícula 1892300, para 18 de fevereiro de 2025.

Gabrielly Bertozo de Souza, matrícula 1671800, para 1º de julho de 2025.

Guilherme Viana Barros, matrícula 1604000, para 10 de abril de 2025.

João Lucas Mendes e Silva, matrícula 1745200, para 1º de julho de 2025.

João Victor Pereira Pinto, matrícula 1860900, para 30 de janeiro de 2025.

Kassiane de Assis Amaral, matrícula 1809700, para 1º de março de 2025.

Kelson Oliveira Padilha, matrícula 1730700, para 7 de fevereiro de 2025.

Laura Jacomett Fonseca, matrícula 1890000, para 28 de outubro de 2026.

Leonara Oliveira Melo, matrícula 1652800, para 7 de janeiro de 2025.

Marcella Barbosa Cavaliere, matrícula 1845400, para 17 de janeiro de 2025.

Marcelo Victor de Souza, matrícula 1617500, para 7 de fevereiro de 2025.

Paula Pontanes Daher Russo, matrícula 1873600, para 6 de junho de 2025.

Tamiris Ferreira Martins, matrícula 1746700, para 10 de março de 2025.

Vitória Maria de Souza Gomes, matrícula 1672300, para 30 de janeiro de 2025.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Diana Aparecida Oliveira, matrícula nº 1785200, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas e a estagiária Maiza Eloi Inácio Sousa, matrícula nº 1745900, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, a partir de 5 de dezembro de 2024.

- Júlia Elize Corrêa, matrícula nº 1744400, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas e o estagiário Isac Alaercio Dias, matrícula nº 1844700, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, a partir de 5 de dezembro de 2024.

Suspende-se o vínculo de estágio por não prorrogação de Pedro Luis Tolentino Campos Mangabeira, matrícula 1823100, de 09 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, dos estagiários:

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

-Felipe Gonçalves da Costa matrícula nº 1795100 da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 127 e o estagiário Gabriel Pacheco de Freitas, matrícula nº 1800900 da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 128, a partir de 16 de dezembro de 2024.

-Mônica Rafaela Oliveira Martins Riege, matrícula nº 1781600, da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus Gabinete 405 para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus Gabinete 412, a partir de 18 de dezembro de 2024.

-Vitória Maria de Souza Gomes, matrícula nº 1672300, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 020 para o Centro de Apoio Operacional Às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Luiz Felipe de Souza Carneiro, matrícula 1894300, 26 de novembro de 2024;
- Ludimilla Moreira Borges Gomes, matrícula 1847300, 2 de dezembro de 2024;
- Mellissa Neri Couto Campos, matrícula 1901000, 6 de dezembro de 2024;
- Lorena Ricieri de Souza Lage, matrícula 1685000, 7 de dezembro de 2024;
- Eduardo Caldeira Batista, matrícula 1795400, 7 de novembro de 2024;
- José Augusto Shimabukuro Portella, matrícula 1858300, 7 de outubro de 2024;
- Larissa Caroline Lopes Fonseca, matrícula 1827500, 10 de dezembro de 2024;
- Guilherme Rivoli Portugal, matrícula 1694700, 10 de dezembro de 2024;
- Bárbara Geovana Silva Santos, matrícula 1539800, 11 de dezembro de 2024;
- Izabel Moriá de Oliveira Lima, matrícula 1596100, 11 de dezembro de 2024;
- Leandro Fonseca do Carmo, matrícula 1702900, 11 de novembro de 2024;
- Gabriel Von Bentzeen Moretzsohn, matrícula 1728100, 12 de dezembro de 2024;
- Mariana Borges Ferreira, matrícula 1511600, 13 de dezembro de 2024;
- Natália Fiúza Oliveira Silva, matrícula 1549700, 13 de dezembro de 2024;
- Mariana Ângela Fonseca Vieira, matrícula 1612600, 13 de dezembro de 2024;
- Bruna Maia Menezes, matrícula 1748400, 13 de dezembro de 2024;
- Renan Fábio do Amaral Costa, matrícula 1582200, 13 de dezembro de 2024;
- Mayara Joia Duarte Lima Conholato, matrícula 1685100, 16 de dezembro de 2024;
- Victor Hugo Mendes da Silva, matrícula 1584700, 16 de dezembro de 2024;
- Victor Hugo Mendes da Silva, matrícula 1584700, 16 de dezembro de 2024;
- Isabela Taciana Lacerda Hilarino Gaipo, matrícula 1746100, 16 de dezembro de 2024;
- Luiz Carlos de Freitas, matrícula 1880600, 16 de dezembro de 2024;

- Guilherme Gomes Rizzo, matrícula 1745800, 16 de dezembro de 2024;
- Clareane Mendonça de Oliveira, matrícula 1681900, 16 de dezembro de 2024;
- Carlos Eduardo Lacerda Lopes, matrícula 1549300, 16 de dezembro de 2024;
- Fernanda Cryscia Alves Araujo, matrícula 1833300, 16 de dezembro de 2024;
- João Carlos de Castro Alves, matrícula 1849400, 16 de dezembro de 2024;
- Samira Lavigne de Oliveira, matrícula 1739400, 16 de dezembro de 2024;
- Nicolle Bêta de Souza, matrícula 1718100, 17 de dezembro de 2024;
- José Carlos Dominghetti Júnior, matrícula 1596000, 17 de dezembro de 2024;
- Sthéfanne Caroline Nantes Oliveira, matrícula 1594100, 17 de dezembro de 2024;
- Bianca de Souza Vilela, matrícula 1674800, 18 de dezembro de 2024;
- Bruna do Prado Santos, matrícula 1557400, 18 de dezembro de 2024;
- Rodrigo Alvarenga da Silva, matrícula 1788700, 18 de dezembro de 2024.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORIA-GERAL

Indeferindo férias-prêmio de:

Kátia Fagundes de Moura Guimarães, MAMP 390500, 15 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 6º quinquênio.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13ª/2024 - ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 14 (quatorze) de novembro de 2024, foi realizada, por meio exclusivamente virtual, a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Thaís de Oliveira Leite e Geraldo Ferreira da Silva. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis,

procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA THAÍS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0098736.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0100061.2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0099205.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0100083.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0099636.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100995.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0101350.2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0100017.2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100508.2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0629.0101002.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100537.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0102534.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0102533.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0102514.2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0102291.2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0102125.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0102528.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0101014.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100528.2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0101009.2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0101346.2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0106512.2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0102960.2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0102127.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0430.0102975.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0104128.2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0103355.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0102974.2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0105654.2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0104118.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento

de TAC nº 30.16.0105.0102971.2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0103368.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0104526.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0106940.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0103809.2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0103373.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0107366.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0107356.2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104989.2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0518.0106937.2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0140.0074859.2024-10 : pela Provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0106524.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083997.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0697.0047684.2023-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0048382.2023-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0092518.2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0012.0106359.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0672.0052566.2023-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABAETE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0002.0094019.2024-87 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0104663.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0079686.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0040.0058617.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0084597.2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051982.2023-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021312.2023-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0091149.2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0624.0098732.2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0098743.2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0099198.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0101357.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101352.2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101017.2024-58 : pela

Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0100530.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0100533.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0210.0101779.2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0101000.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0180.0100531.2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0100084.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100526.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0100539.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100521.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100543.2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100552.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0101016.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALTO RIO DOCE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0106091.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CLAUDIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0105112.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0102969.2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104125.2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0104112.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0392.0103359.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0102661.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0103365.2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0103358.2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0104523.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0105656.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0107796.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0107801.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0106926.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0106939.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0049.0107371.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0107363.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0091893.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0106930.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0091174.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0103916.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0017102.2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0104104.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0076044.2024-58 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0073566.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0097.0047161.2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0059324.2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0053825.2023-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052112.2023-85 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0040144.2023-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014701.2022-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017298.2023-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0004204.2022-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0045400.2023-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017291.2023-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0022458.2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0095.0043806.2023-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043808.2023-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0019.0048258.2023-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0055623.2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARROSO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0059.0024664.2023-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0119759.2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0080034.2024-71 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0121510.2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0123768.2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0349.0120066.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0057682.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123675.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0008468.2022-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0130206.2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0064676.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0127493.2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0119764.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038332.2023-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0120342.2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0118694.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0021441.2023-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052147.2023-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0063322.2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0124271.2024-92 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0093902.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0123116.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0126535.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0126543.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0092.0125364.2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0094280.2024-28 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0122020.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038242.2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0123766.2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098480.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0122582.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0123126.2024-07 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123144.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123140.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0125932.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0125947.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0130804.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0122588.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0491.0092417.2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0114954.2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0004213.2022-82 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0124270.2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0119170.2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043785.2023-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0043833.2023-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043825.2023-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0043832.2023-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0043791.2023-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0043801.2023-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0025347.2023-28 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0033615.2023-98 : pela Não homologação do Arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014676.2022-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0032438.2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0095628.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0074.0082519.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0121522.2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0121513.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0121007.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0087373.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087727.2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0121512.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0540.0093735.2024-10 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0130807.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123663.2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0095625.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0129962.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0130208.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0130214.2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0104170.2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0003.0067597.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0061749.2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0094386.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0124761.2024-26 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052021.2023-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0010195.2022-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0118696.2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0486.0018289.2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036373.2023-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0126542.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0069214.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0032989.2023-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0431.0079629.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0122019.2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0125358.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0033498.2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0119747.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0122011.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0080049.2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0122584.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0078300.2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0043630.2023-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0123145.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038244.2023-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0082690.2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0130798.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087831.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0088063.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0056080.2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0122585.2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098466.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0087373.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0043575.2023-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0046551.2023-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0394.0046823.2023-67 : pela

Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052039.2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0057096.2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0070218.2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0079861.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0113306.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123683.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0127122.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0132417.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0132421.2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134020.2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0134026.2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134030.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0778.0134036.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0132993.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0132994.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134017.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134037.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134042.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0134581.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0135180.2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0135190.2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0136924.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0137614.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139312.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0136257.2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0138115.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0139930.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0118130.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0023215.2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0125942.2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052089.2023-27 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca

de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0132427.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0057649.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0124755.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0119220.2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0004145.2022-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0020631.2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028592.2023-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031924.2023-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052027.2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0054486.2023-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0515.0052795.2023-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067894.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0408.0083374.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0131504.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0132416.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0132423.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0139945.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0139944.2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0139927.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0134025.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0132990.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0132997.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0133511.2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134052.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0135186.2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0135187.2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0135193.2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0136932.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0138108.2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0138796.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0139303.2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0064112.2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0054.0036075.2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0132428.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0134018.2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024 DA 2ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.**

No dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2024, às 14 horas, a 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Thaís de Oliveira Leite, e Geraldo Ferreira da Silva. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 13ª Sessão Ordinária. Em seguida, a Presidência inverteu a ordem da pauta em virtude de inscrições de interessados para sustentação oral e submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº 02.16.0216.0062568/2024-54, de sua relatoria, da Comarca de Diamantina. Foi concedida a palavra ao representante Carlos Magno de Lima e Silva pelo prazo regimental. Depois, o Conselheiro-Relator proferiu o seu voto e concluiu pelo desprovimento do recurso. Em seguida, Dra. Thaís Leite pediu vista dos autos. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação a Notícia de Fato nº 02.16.0216.0038902/2023-0, da Comarca de Diamantina, também de sua relatoria. O inscrito para sustentação oral, Rafael Rosário dos Reis, não compareceu. O Presidente fez uma síntese do caso e decidiu pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o Procedimento Administrativo Interno SEI nº 19.16.3704.0095271/2024-29, da Comarca de Pitangui, Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco: Pela ciência da conversão do Inquérito Civil n.º MPMG-0514.16.000159-0 em procedimento administrativo. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0209.0057363.2024-44 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0074152.2024-46 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0048904.2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, GABINETE DO 047º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0052228.2023-41 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0081172.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0102743.2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0040795.2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0044473.2023-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0077159.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087806.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0180.0100553.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0388.0109089.2024-79 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0121514.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0121525.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0043106.2023-07 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0032448.2023-49 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0112201.2024-36 : pela Desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato

nº 02.16.0086.0062852.2024-59 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0188.0064034.2024-80 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0080441.2024-07 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0433.0100991.2024-91 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0073947.2024-93 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0567.0102625.2024-38 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0106925.2024-50 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0672.0100989.2024-52 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0487.0049180.2023-78 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0046050.2023-55 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0030674.2023-26 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0151.0052441.2023-48 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0065831.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0079371.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0240.0087259.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0099193.2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0107193.2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0107368.2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0117607.2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0118514.2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0119748.2024-16 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de GALILEIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0273.0119753.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0119757.2024-36 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0119766.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0231.0068214.2024-65 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0324.0066545.2024-83 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0023.0085617.2024-68 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0075868.2024-94 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0528.0087222.2024-83 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0499.0061055.2024-91 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0074.0083052.2024-76 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº

02.16.0382.0065996.2024-68 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0521.0100016.2024-70 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0024953.2023-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0066275.2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0025737.2023-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0071086.2024-27 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093557.2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO JEQUITINHONHA E MUCURI PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028663.2023-59 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0033979.2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0036397.2023-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0290.0037057.2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0038011.2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038335.2023-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0107815.2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0109091.2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0043502.2023-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0046134.2023-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0075113.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087843.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0091145.2024-34 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0114544.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093410.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0107809.2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0107810.2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108617.2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0108644.2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0528.0109438.2024-02 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CONQUISTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0182.0109843.2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0109851.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0109856.2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0114564.2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0110338.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE

LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0114573.2024-07 : pela Homologação parcial do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0114587.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0116186.2024-59 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118701.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0119174.2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0119384.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0111032.2024-42 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0121001.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0121334.2024-94 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0112204.2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRADOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0121526.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0122012.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0112232.2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0112235.2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0112245.2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0528.0087880.2024-68 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0093104.2024-52 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0738.0056612.2024-67 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0096141.2024-18 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO CAJURU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0142.0071042.2024-25 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0074.0094008.2024-17 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0063021.2024-45 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAXAMBU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0155.0107354.2024-76 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017211.2023-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0040414.2023-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052083.2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0064506.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0231.0081327.2024-64 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087776.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0243.0091860.2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0693.0084413.2024-22 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094492.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0095507.2024-18 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0331.0104987.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0487.0107115.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0107813.2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0108609.2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0108648.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109837.2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0109842.2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0110323.2024-66 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0110326.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0521.0110342.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0177.0110480.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0572.0110787.2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0111438.2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0111444.2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0112214.2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0112230.2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0111437.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0112231.2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0112898.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0112902.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0012.0113101.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0113365.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0113380.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0019.0113982.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0242.0113984.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0122580.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0112361.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0113701.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0123764.2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0124267.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0124276.2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0113991.2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0115861.2024-34 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0115877.2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0125944.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0126528.2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0118693.2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0120347.2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121028.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0126533.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0121170.2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0122581.2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0127137.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0129560.2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0122591.2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0126538.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0123146.2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0123154.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0130221.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0123765.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0131509.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0126548.2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0127124.2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0127126.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0127128.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0127134.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0127138.2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0127139.2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0128966.2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129584.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0129595.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE,

17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0130205.2024-44 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0130799.2024-58 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0131495.2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0131503.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0092468.2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPETINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0511.0038725.2023-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0114551.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0114554.2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0115205.2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0118123.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0118126.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0119168.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0119758.2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0121008.2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0121502.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0121506.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0121507.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0122015.2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0122023.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0122485.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0122586.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123113.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0123130.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0123131.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123142.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123143.2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123678.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0123763.2024-08 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0123773.2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0124278.2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0125365.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0125366.2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0710.0126364.2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0710.0126484.2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0127140.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0127580.2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0128252.2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0128504.2024-93 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GOTARDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0621.0129572.2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GOTARDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0621.0129573.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NATERCIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0444.0129562.2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0130211.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0130220.2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0131497.2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0132413.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0481.0015208.2023-28 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0620.0075240.2024-80 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0223.0072038.2024-48 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0054933.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0043.0112203.2024-37 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0060961.2024-59 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0073.0041749.2023-66 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0075936.2024-53 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0031832.2023-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0372.0056606.2024-93 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0528.0081997.2024-23 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0066003.2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0440.0047603.2023-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0017863.2023-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0435.0123106.2024-88 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0071833.2024-70 : pela Desprovisão do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO CAJURU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0142.0088431.2024-02 :

pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0056423.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0042938.2023-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0029022.2023-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025924.2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029085.2023-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025920.2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014744.2022-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014687.2022-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087587.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139297.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0139317.2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0139943.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0141025.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0141032.2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0100340.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0059744.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0058328.2024-49 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0134.0045099.2023-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0005287.2022-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0090753.2024-91 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0090016.2024-60 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0033229.2023-24 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0044786.2023-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0057170.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CLAUDIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0166.0073950.2024-10 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0012.0075267.2024-87 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0078866.2024-72 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0031050.2023-23 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0114.0032361.2023-48 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0050512.2023-34 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0086157.2024-61 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0090410.2024-45 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0102775.2024-45 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0108504.2024-70 : pela Desprovisamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0024099.2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123690.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0139934.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0141030.2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0141593.2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0141594.2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0142041.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0087450.2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0372.0079733.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0055154.2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014726.2022-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0142096.2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098543.2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0161116.2024-66, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. N. D. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): G. A. D. S.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0012.0131366.2024-14, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/12/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0118088.2024-60, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0107231.2024-65, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0160950.2024-36, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. R. A. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0161059.2024-03, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): M. G. M.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0161148.2024-44, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARINALVA PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TEOFILO OTONI. Interessado(s): WAGNER PEREIRA DA CRUZ.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0026.0144545.2024-58, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ BENEDITO RAIMUNDO.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0161352.2024-68, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENISE MORAIS CARNEIRO. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123724.2024-28, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAÇUAÍ. Representado(s): BANCO BRADESCO DE ARAÇUAÍ. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0160568.2024-59, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESPETO MANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0160527.2024-02, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FRANGOS MACAÚBAS.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0049.0161060.2024-71, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0051.0160957.2024-52, instaurado em 14/02/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMULO FERREIRA DE SOUZA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0118758.2024-76, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENHORA DOS REMÉDIOS. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0161105.2024-12, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEANDRO FONSECA DE PAULA, FELÍCIO PARAIZO GARCIA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0146767.2024-40, instaurado em 15/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): F. V. Á. Representante(s): E. D. C. V. S. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137090.2024-67, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160996.2024-43, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0096587.2024-76, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA - SEDE. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0148459.2024-18, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160846.2024-25, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160859.2024-62, instaurado em 18/12/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0097019.2024-52, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0157632.2024-85, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ARTE MADRIGAL RENASCENTISTA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000217.2021-17, instaurado em 04/07/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPALIDADE DE TAQUARAÇU DE MINAS. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0161309.2024-37, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LOCALIZA RENT A CAR S/A. Representado(s): FRANCO HERTMAN SOARES SILVA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0159601.2024-78, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO INIMÁ DE PAULA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0160889.2024-19, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0161391.2024-45, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0122949.2024-16, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): M. D. C. G. L. Arquivamento em 18/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0119841.2024-27, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ROGÉRIO DE SOUZA MORAES. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0119517.2024-14, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122615.2024-79, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0124288.2024-13, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CAVE. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160845.2024-46, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO OURO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160862.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121108.2024-28, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122107.2024-21, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE ENIO MARTIN. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0111595.2024-54, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUISA ARAÚJO BIAGGI. Representante(s): PALOMA ARAÚJO. Representado(s): EMEI FRANCISCO AZEVEDO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0060981.2024-96, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AMANDA FONTENELLE DE SÁ E BENEVIDES. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 18/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0044285.2023-35, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PEDRO IVAN DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0161088.2024-87, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): RESIDENCIAL SAÚDE E VIDA LTDA.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0105184.2024-06, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS PIRES. Representado(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. Arquivamento em 18/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0058837.2024-75, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IVONE NUNES KERN. Representado(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S/A. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0161238.2024-94, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ISAIAS LOPES DE ABREU. Representado(s): WALTER ABREU SANTOS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0116382.2024-09, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): BAR DA ALZIRA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160137.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO. Arquivamento em 19/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0161079.2024-33, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0161080.2024-06, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. I.

- Inquérito Civil nº 04.16.0355.0088073.2024-37, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO. Pedido de invalidação em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000859.2022-43, instaurado em 09/09/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): APAE CAETÉ/MG. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0139742.2024-49, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115802.2024-18, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOVIMENTO LAGOINHA VIVA. Representado(s): ANONIMO. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059496.2024-71, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117778.2024-19, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160868.2024-07, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0160849.2024-07, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ACADEMIA GLÓRIA FIT LTDA, HARLEY TADEU MADUREIRA DE LIMA, GERALDO LUIS RODRIGUES DA CRUZ. Interessado(s): SUFIS.

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156244.2024-16, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): O. D. M. P. D. M. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156242.2024-70, instaurado em 21/11/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): C. R. D. P. D. D. O. E. E. T. D. J. D. F. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0156805.2024-24, instaurado em 08/09/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representante(s): C. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0156402.2024-04, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0027.0148731.2024-64, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ISABELLA TORRES DA SILVA SENA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0160597.2024-35, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARISA COSTA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0027.0160883.2024-65, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDBERTO AZEVEDO FERNANDES. Representado(s): GRUPO FÊNIX INTERNAÇÕES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0027.0160965.2024-82, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CASA VERDE, GERALDO MAGELA, JULIANO, LEANDRO SALOMÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0083205.2024-45, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOEL DIAS PEREIRA. Representante(s): GIVALDO DIAS PEREIRA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0146974.2024-87, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÉRGIO LEAL NETO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0156866.2024-86, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HELBERTHAZEVEDO FERNANDES. Representante(s): EDBERTO AZEVEDO FERNANDES. Representado(s): GRUPO FÊNIX INTERNAÇÕES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0075462.2024-19, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. D. M.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0074.0160940.2024-35, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALEX DIAS DE OLIVEIRA.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0080.0161258.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCIENE APARECIDA DA SILVA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0090.0095549.2024-74, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALESSANDRA DE LOURDES DA FONSECA, VITORIA RESENDE FONSECA.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0095.0160829.2024-45, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FELIPE EDUARDO BEGALLI.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0103.0161167.2024-67, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): SILVIA DE CASSIA DIAS. Representado(s): ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116547.2024-54, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELISON RODRIGO PEREIRA FERREIRA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116583.2024-52, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MATHEUS LOPES E SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116561.2024-64, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DELMA DE FÁTIMA AMARAL VILELA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116569.2024-42, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMARILDO MARQUES SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0115239.2024-62, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049256.2023-47, instaurado em 21/08/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AURÉLIO BENTO LARA. Representado(s): FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0161087.2024-66, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FCA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049078.2023-03, instaurado em 24/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO CESAR RESENDE. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0160924.2024-48, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADENILSON GOMES MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0161071.2024-56, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): BRUNO NUNES MARTINS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0160968.2024-24, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADRIANO CORDEIRO ROCHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0161005.2024-92, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADVAN ALVES E SOUZA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0161034.2024-85, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): AFONSO DIAS SOARES.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0161139.2024-81, instaurado em 16/07/2013. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BEER GÁS LTDA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0161349.2024-37, instaurado em 30/04/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIAÇU, WALDIRENE SOARES BEZERRA DA SILVA DANTAS.

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0161183.2024-57, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160850.2024-27, instaurado em 03/08/2009. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARTA BARROS DIAS, RAQUEL BARROS DIAS, ZAIDA BARROS DIAS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0132.0152348.2024-42, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CARMEM LÚCIA ALVES FERREIRA, ALEXANDRE ROBERTO DE MELO, DULCILEIA MERCÊS DE ANDRADE, PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - CARANDAÍ, AVANTE - CARANDAÍ. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/12/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0160852.2024-37, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): RÔMULO MENDES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0160793.2024-40, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARIA DE LOURDES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0160341.2024-60, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PAULO ROBERTO DE SOUSA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0160885.2024-19, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO LAURIANO JÚNIOR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0132444.2024-21, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS VINICIUS DA SILVA CIRCINCISÃO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0152109.2024-44, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDILAMAR WERLI DA SILVA ROCHA. Interessado(s): NICOLY WERLY DA ROCHA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0161193.2024-89, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ELZA GOMES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0140829.2024-16, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0134.0120876.2024-89, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0159483.2024-87, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMARIDIA BARBOSA ZEFERINO. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0161304.2024-02, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): AYLLA EMANUELLE SILVA GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0160240.2024-18, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA MAIA DE CAMPOS.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0138126.2024-61, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): JEAN RODRIGUES BATISTA LOPES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0115772.2024-85, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CARATINGA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 02.16.0142.0118897.2024-77, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTHONY ALVES RABELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0161231.2024-65, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANDRESA MOREIRA ALVES FIALHO, ADILSON ALVES FIALHO.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0144.0117951.2024-97, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FILIPE CARDOSO CARILO, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0144.0072439.2024-09, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELEIR RIBEIRO DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0160623.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0151.0160838.2024-02, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEBASTIÃO RIBEIRO LOPES. Representado(s): MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ-MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0151.0161089.2024-32, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILTON DOS SANTOS DE FREITAS.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0099921.2024-62, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KELVIN EMANUEL BATISTA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0154454.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0159049.2024-80, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCI RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0160948.2024-61, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): VALDINEY FERREIRA CORREA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0124182.2024-07, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0147023.2024-26, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0160897.2024-80, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118323.2024-85, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELDINEI OLIVEIRA DA CUNHA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0137709.2024-12, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RAUL MOREIRA JÚNIOR. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0121178.2024-61, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCEIÇÃO PAULINA GUILHERME MARTA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0148709.2024-35, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ GUEDES DA COSTA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0116795.2024-53, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JESUS ASSIS. Representante(s): CREAS. Petição inicial em 18/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158168.2024-42, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0160988.2024-47, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): EUSTÁQUIO JOSÉ DE MORAIS. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0150109.2024-22, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): D. L. D. S. D. O, L. D. D. S. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0161138.2024-71, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. R. N.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0205.0108863.2024-02, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ROMILDA GOMES RODRIGUES. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0205.0116791.2024-80, instaurado em 28/09/2021. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA CARDOZO. Representado(s): AGNALDO CARDOSO DE PAULA, ÁUREA DE FÁTIMA PAULA BOSCO. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0153437.2024-20, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): MÁRCIO DOS SANTOS SILVA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 18/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0160960.2024-17, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0160930.2024-18, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO PEDRO DE MIRANDA.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0216.0057743.2024-58, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IRACEMA NEVES LIMA, IRACEMA NEVES LIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0125575.2024-12, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA DA PRATA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0223.0161120.2024-21, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE.

Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0156407.2024-02, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº 04.16.0166.0160853.2024-25, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LAR BOM SAMARITANO, LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLAUDIO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0160840.2024-27, instaurado em 07/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAUNA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0236.0147785.2024-89, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP, MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0099469.2024-27, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESMERALDAS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0161209.2024-40, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO DAVI DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0161215.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ DE SÁ BARBOSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0127036.2024-23, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUELLEN PRASCEDINO DA SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0153232.2024-85, instaurado em 12/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOSÉ DE CASTRO LIMA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0113278.2024-43, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODEVIDA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0161188.2024-46, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0161225.2024-17, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0147001.2024-65, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HELENO. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0121602.2024-25, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0128648.2024-97, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0140461.2024-82, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0150003.2024-80, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0161350.2024-26, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. C. S. D. C. F.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0076727.2024-54, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HAROLDO RODRIGUES DUARTE. Representado(s): ADMINISTRADORA DE CARTÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0157276.2024-68, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KEILA MARIA MARTINS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARIA JÚLIA CARDOSO COELHO. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0114.0109812.2024-57, instaurado em 20/07/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, GENIFER FERREIRA DOS SANTOS, EDER JUNIOR CAMPOS, FABIANA CHAVES CABRAL, CRISTINA FONSECA VIANA SOBREIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS, BRUNO DINIZ PINTO,

ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, WERTHER CLAYTON DE REZENDE. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0110706.2024-72, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. D. O. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0115155.2024-35, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. A. D. S, M. S. S. J. Representado(s): A. S. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0143896.2024-28, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. E. B. G. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0152046.2024-71, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. G. D. J. F. D. S, L. F. D. S, V. G. L. D. S, L. O. L. D. S. Representado(s): J. L. D. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0159556.2024-31, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. S. D. S. Representado(s): H. S. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0156642.2024-42, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. B. M. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0069257.2024-09, instaurado em 20/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0135869.2024-59, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. F. J. P. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0159784.2024-83, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. H. Representado(s): A. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0155492.2024-52, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. K. F, G. F. D. S.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0303.0085476.2024-55, instaurado em 03/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IVONE RODRIGUES LEITE. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0312.0035321.2023-93, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0059586.2024-58, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0125765.2024-28, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDILEUZA CAMPOS BRAGA, FRANCISCO JOSÉ SENA PINTO, VITOR CARVALHO DE CASTRO. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0161286.2024-03, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SÃO JOÃO EVANGELISTA.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0154849.2024-72, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0136051.2024-88, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MAGDA DE CARVALHO LAGE, NEIDE VIANA DOS SANTOS, ERNESTINA SIMÕES LAGE.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0160654.2024-08, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL).

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0324.0161308.2024-51, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): RÔMULO FREITAS DE JERICÓ. Interessado(s): FUSPER.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 02.16.0324.0040261.2023-05, instaurado em 26/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA DE LOURDES PAGENOTTO SHIBATA, LÚCIA ELENA FERNANDES MENDES. Representado(s): O CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE DE ITAJUBÁ "ANÍSIO CÂNDIDO FERREIRA". Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0327.0161230.2024-04, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0105353.2024-16, instaurado em

18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO MARCOS BORGES DE PAIVA. Representante(s): JAKELINE CARLA GOMES CUPERTINO. Representado(s): PROFIRO HENRIQUE DA SILVA.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0332.0107227.2024-40, instaurado em 29/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITANHOMI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0077884.2024-84, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ORMEZINDA AMORIM BARBOSA SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0338.0077925.2024-95, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HENRIQUE SAMUEL REZENDE QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077923.2024-18, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELAINE APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077883.2024-31, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SABRINA ALEXANDRE BATISTA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0101513.2024-87, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA ALICE CORREA SILVA, FRANCISCO ALBERNÁS CORREA SOBRINHO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0160686.2024-52, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Interessado(s): LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0154847.2024-16, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0158617.2024-76, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0137832.2024-29, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146637.2024-41, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): O. A. D. S. Representante(s): C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146632.2024-79, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0118643.2024-55, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0152865.2024-83, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0137825.2024-24, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0085605.2024-69, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCOS ROBERTO MINELLA. Representado(s): PREFEITURA DE ITUIUTABA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0344.0133953.2024-69, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL).

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0161130.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS MERCES CARNEIRO RODRIGUES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0074779.2024-04, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): EMILI CAMILE DOS SANTOS DIAS SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0059842.2024-74, instaurado em 18/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAYSE RITA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0161169.2024-45, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO MARTINS MACHADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0156166.2024-39, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155978.2024-71, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0002758.2022-64, instaurado em 29/03/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE CHACARA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0161369.2024-22, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO WAGNER DE SIQUEIRA ANTONIOL, TIAGO ROCHA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA, DEIVID ESTEVES DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0128027.2024-54, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. B. B. D. O. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0161295.2024-80, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOSIANE.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0160779.2024-13, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0372.0077614.2024-11, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): WENDRYCK KENNEDY MOURA DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0128792.2024-57, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUIZ ANTONIO DA SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0160881.2024-96, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): DOUGLAS LUCAS FERREIRA SILVA, RONALDO LUIZ RIBEIRO REGAZIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0148.0161306.2024-21, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0159502.2024-03, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0160297.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0160202.2024-78, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ROGERIO VITOR CARRICO PATTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0160821.2024-20, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL - CIDADE DE LAVRAS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0384.0019407.2023-48, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO, RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/12/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0388.0127977.2024-32, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): EDNEI MARTINS DE MATOS.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0390.0156756.2024-11, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): POLÍCIA MILITAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0111533.2024-58, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. V. A. A. Representante(s): L. G. D. S.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0394.0161025.2024-21, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0394.0161109.2024-81, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0407.0078639.2024-63, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANTONELA GIOVANA COSTA ARAÚJO. Representado(s): JANAÍNA REGINA COSTA RODRIGUES, FÁBIO DE ARAÚJO RODRIGUES COSTA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0111037.2024-63, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BANDEIRANTES IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0428.0114051.2024-44, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DJALMA BITTENCOURT TOSTA OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0431.0111322.2024-59, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. R.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0434.0149367.2024-84, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Interessado(s): MARIA APPARECIDA DE SOUZA, OSÉIAS DE SOUZATOLEDO. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0161270.2024-24, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vítima(s): DANIELLE CÂMARA DOS REIS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0142078.2024-34, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CÉLIO CÉSAR SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0153928.2024-87, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTES CLAROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0155068.2024-56, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELO DA CRUZ ALVES. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0439.0160894.2024-70, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0439.0154043.2024-34, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DEVAIL GOMES CORRÊA. Arquivamento em

18/12/2024.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0439.0076549.2024-44, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARIA EDUARDA DIAS SILVA. Medida judicial em 18/12/2024.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0441.0105815.2024-66, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): D. B. D. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0441.0093347.2024-95, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. B. D. O. Representado(s): N. B. S. S, M. B. O. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0143321.2024-64, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCINE DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0154358.2024-07, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO CARMO FERNANDES. Requerimento de medida protetiva em 18/12/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0188.0112006.2024-77, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TITULAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTELIGENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0137344.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS, MARIANE DOS REIS PEDROSA FERREIRA, LUCILA ALVES, GIULIANA ROSE FELICIO ALVES.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148273.2024-58, instaurado em 28/01/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148278.2024-20, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148280.2024-63, instaurado em 23/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CARLA FRANCIELLI DE ABREU CELINO. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0069565.2024-43, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0072050.2024-72, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0161157.2024-32, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ÉMILLE SAMILLE GUIMARÃES NEVES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0124086.2024-48, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR, TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0072773.2024-48, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0074856.2024-67, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS, TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 18/12/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0099814.2024-60, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCILENE MARIA DE AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0060898.2024-65, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): WAGNER FRANCISCO SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0111857.2024-05, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0073467.2024-92, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAIC CRISTIAN SANTOS DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SÃO GONÇALO DO PARÁ. Representado(s): RICARDO JOSÉ DE SOUZA, CRISTINA ANA DOS SANTOS.

Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0097562.2024-58, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0161279.2024-57, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0161371.2024-95, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TATIANE DE JESUS OLIVEIRA PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0161375.2024-84, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LEITE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0161362.2024-47, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIETE PEREIRA GOMES SILVA.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0160811.2024-94, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0160823.2024-61, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0470.0101157.2024-98, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DANIEL ALVES SANTOS. Representado(s): ALEXANDRE LOPES.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0142390.2024-46, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MAURO AILTON PEREIRA LEMOS. Petição inicial em 18/12/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0159712.2024-71, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LUCIANO RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0161128.2024-57, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLAUDIA NOGUEIRA SOUZA SANTOS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0161278.2024-29, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): LUIZ FERNANDO VIEIRA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148758.2024-83, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Representado(s): JOSIANE FRANCIELE DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0160901.2024-82, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OSMARIA ORLANDA DE SOUZA. Representado(s): OSMARILDA MARIA DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161133.2024-26, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161248.2024-25, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LARA MEZENCIO NARCISIO. Representante(s): RENILDA DOS REIS LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161250.2024-68, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISABELLA ARRAIS BASILIO. Representante(s): KARINA ALEXANDRINA ARRAIS DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161267.2024-94, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161361.2024-78, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NATASHA DE BRITO OLIVEIRA, VALENTINA DE BRITO OLIVEIRA, ANNE LIS DE BRITO OLIVEIRA, MAYLLA LUIZA DE BRITO OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153174.2024-64, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN SOUZA FARIA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0156394.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUZA NASCIMENTO. Representante(s): DARLENE BARBOSA DE SOUSA. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0157359.2024-74, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VITORIA EMANUELLE DE LIMA MOREIRA. Representante(s): ONILDA DA PENHA REIS. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161069.2024-08, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIO MARCELINO FERREIRA. Representante(s): JOSE ANTONIO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161184.2024-07, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAURINHA TEIXEIRA BERTOLINO. Representante(s): VINICIUS AUGUSTO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161226.2024-37, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA INES LEMOS MAIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0161326.2024-53, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUIS GUSTAVO CARVALHO CUNHA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0160876.2024-32, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0161307.2024-75, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0143465.2024-56, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VARJÃO DE MINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARJÃO DE MINAS, CONSELHO TUTELAR DE VARJÃO DE MINAS, ESCOLA ESTADUAL JOÃO PEREIRA BRANDÃO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0096906.2024-56, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANDRESSA VITÓRIA SANTOS. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0143058.2024-29, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA GOMES. Representado(s): LEANDRO ALVES GOMES. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0147998.2024-24, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VILMA CANDIDA MINAS. Representado(s): RYAN GABRIEL MINAS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0160245.2024-28, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SEBASTIÃO RONAN DE OLIVEIRA. Interessado(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0161241.2024-43, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): YASMIM TEIXEIRA MOREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0480.0134755.2024-43, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): GABRIEL NUNES DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento Junto ao Judiciário do Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0480.0134755.2024-43.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0160809.2024-91, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0161095.2024-98, instaurado em

18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ILZA RODRIGUES SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0161373.2024-61, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0152502.2024-75, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAMILLE VITÓRIA PEREIRA GUEDES.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: JOAO GONCALVES DE SOUZA NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0499.0051686.2023-47, instaurado em 20/11/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO GONÇALVES DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0512.0160935.2024-02, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO FUNAM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0025147.2023-94, instaurado em 14/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OTÁVIO VIEIRA MACHADO. Representado(s): MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0029945.2023-13, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCIANA ONORATO CARDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0518.0161062.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ABRIGO CASA VIVA.

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0081392.2024-18, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. D. E. E. G. C. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0518.0160828.2024-76, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OTICA GM POCOS DE CALDAS LTDA, OTICAS YPE, ÓTICA DEIA, ÓTICA MILÃO POÇOS DE CALDAS, JEMERSON DONIZETE LIBANIO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0521.0161049.2024-78, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0521.0101515.2024-46, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FUNERÁRIA PAZ EM VIDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0521.0122799.2024-06, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HGB COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0096463.2024-68, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NELSON JOSÉ GOMES BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0087150.2024-95, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WELLINGTON EMÍLIO HILARINO FERNANDES. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0079378.2024-31, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0122786.2024-66, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAIMUNDA LUIZA DO CARMO FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ACAIACA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0107728.2024-08, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDREIA MENDES ANUNCIAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0089729.2024-11, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0521.0079063.2024-97, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCOS DA SILVA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0081638.2024-24, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA.

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0521.0142801.2024-48, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RICHARDSON DANIEL VENTURA. Representado(s): LUIZ CARLOS FAUSTINO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/12/2024.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0522.0106730.2024-70, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160814.2024-61, instaurado em 08/11/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160783.2024-25, instaurado em 30/11/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160805.2024-13, instaurado em 14/06/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160777.2024-90, instaurado em 25/10/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160801.2024-24, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE ALFENAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160791.2024-03, instaurado em 17/10/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE GUAXUPÉ.

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0161068.2024-87, instaurado em 17/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0097203.2024-10, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0534.0137985.2024-28, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO, MUNICIPIO DE LAGAMAR, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0534.0137525.2024-32, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0534.0137522.2024-16, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICIPIO DE LAGAMAR, TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0161160.2024-41, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SABARA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0093619.2024-17, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0122754.2024-42, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0071697.2024-17, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0111906.2024-95, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. V. D. M. D. S, M. V. D. M. G. Representante(s): M. D. M. Representado(s): T. D. M, G. G.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0549.0160893.2024-62, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0072565.2024-63, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - REPRESENTAÇÃO POR ESCRITO. Representado(s): DANIELA PANACHÃO BENÍCIO, LINDOYA GONÇALVES PINTO, UNITEC ASSESSORIA LTDA., MUNICÍPIO DE RIO POMBA, FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0110780.2024-81, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA FERNANDA FERREIRA NEVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TABULEIRO. Representado(s): PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0111563.2024-48, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RENATO ALEXANDRE FERREIRA. Representado(s): JÉSSICA SABRINA FERREIRA BARBOSA, VITOR HUGO DAMASIO.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0568.0160199.2024-13, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AFONSO GRIGÓRIO REIS. Juntada em autos judiciais em 18/12/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0572.0160953.2024-62, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0132142.2024-66, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROZYMARRY FERRAZ. Representado(s): ÁTILA FERRAZ RABELO. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0245.0135228.2024-50, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): POLICIA CIVIL DE MG. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0161106.2024-85, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DESIREE FERNANDA REIS FRANCO, VICTOR MAXWELL FRANCO REIS. Representado(s): ANTONIO CARLOS FRANCO, RAFAELA FERNANDA DOS REIS.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046366.2023-30, instaurado em 18/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0620.0159629.2024-10, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JOSÉ ODAIR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0142414.2024-88, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LEILA PINTO ALVES DE LIMA. Arquivamento em 19/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0144039.2024-57, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DANIELE MARTINS DOMINGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 19/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0160136.2024-95, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO BORGES. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0155443.2024-27, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA EDUARDA SANTANA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0160933.2024-53, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0625.0160979.2024-92, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ORION CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0161075.2024-90, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS, WAGNER DE ALMEIDA, ALIANÇA ASSESSORIA JURÍDICA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0108999.2024-35, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): FRANCISCO DE SOUZA SILVA. Representante(s): LUIZ ROBERTO DA SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0094118.2024-92, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. M. D. S. Petição inicial em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0021166.2023-58, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO PERES SOUZA PAULA 00515388653. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0125131.2024-83, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ JOAQUIM DA COSTA, MARIA APARECIDA FURINI DA COSTA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0647.0059066.2024-67, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): BARES DIVERSOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0099683.2024-31, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0125240.2024-50, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALPINEU MOREIRA DE ALVARENGA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0110145.2024-93, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA. Arquivamento em

18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0127087.2024-14, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOSUÉ GOULART VITAL DE SENA, MARCELO FERREIRA DA COSTA. Representante(s): FABIANA FERRO GUTIERREZ, SABRINA GOULART VITAL. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0086790.2024-22, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: TEOFILLO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0686.0160946.2024-22, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE POTE.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0686.0160836.2024-59, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSELIA DIAS DOS SANTOS EPP.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0687.0099831.2024-53, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 19/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0687.0099831.2024-53.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0689.0161374.2024-44, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JULIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, THAISE CRISTINA DE OLIVEIRA, LORENA DE CASTRO URBANO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0079556.2024-65, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TERESA CRISTINA RABELO CORREA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0108492.2024-26, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0160847.2024-76, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCA DO DINEI LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0161127.2024-82, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ANA MARCIA TEOBALDO DE SOUSA LTDA. - BANCA DO DINEI PARQUE DO MIRANTE.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0161235.2024-22, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JOÃO CEZAR BIZINOTTO, MAURO CESAR DE SÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0161251.2024-75, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ROMEU DA COSTA TELLES, SILVANA SALVINI BIANCO, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS DUARTE.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0103881.2024-06, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. E. R. A, M. V. A. N, G. H. A. N.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0158012.2024-65, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0161353.2024-77, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMILO DE LELIS TOSTA PAULA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0161283.2024-22, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THIAGO COSTA FONSECA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0125707.2024-61, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. C. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. F. D. O. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0136214.2024-97, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A. R. D. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0149808.2024-10, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. N. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. P. D. C. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155530.2024-37, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. V. A. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0156554.2024-34, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. C. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. L. C.

Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159167.2024-02, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. M. L. D. S. Interessado(s): M. J. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160976.2024-47, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. D. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. T. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0152676.2024-77, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. L. V. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): K. F. S. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158487.2024-29, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): H. B. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. B. D. S. M. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158430.2024-16, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. A. A. M. Representado(s): M. A. L. D. S, S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158920.2024-75, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. C. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. B. R. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159160.2024-94, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. Z. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. S. D. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159183.2024-55, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. M. M. Interessado(s): M. A. P. D. S, S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159842.2024-13, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. A. R. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. D. J. S. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160007.2024-20, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. A. F. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. J. F. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160497.2024-79, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. E. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. L. P. E. Arquivamento em 18/12/2024.

**RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ**

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012640.2022-67, instaurado em 22/02/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO JARDINS BARCELONA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012859.2022-71, instaurado em 20/04/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EM INVESTIGAÇÃO. Oferecimento de Denúncia em 18/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012695.2022-37, instaurado em 10/05/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BAR CAREQUINHA. Encaminhamento ao Juizado Especial Criminal em 18/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0026412.2023-21, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ZOFKOMKDLAHURA. Medida judicial em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0114031.2024-63, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RUA ROBERTA MILENE CUNHA DEFRONTE O Nº 47. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0141669.2024-58, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RUA ADOMERVIL MOREIRA DE MIRANDA 491.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013090.2022-33, instaurado em 30/03/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PROTETORES DO MIRANDA III. Petição inicial em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013095.2022-92, instaurado em 05/04/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIVALDO ANTONIO LIMIRIO. Interessado(s): DIEGO SILVA ARAÚJO. Petição inicial em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012782.2022-07, instaurado em 18/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DYOGO LUIZ DA SILVA ANDRADE. Representado(s): ARCELOR MITTAL. Petição inicial em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012894.2022-87, instaurado em 06/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VICENTE DA SILVA NOGUEIRA NETTO. Petição inicial em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0144046.2024-93, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RESTAURANTE ILHA DO PEIXE.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012685.2022-16, instaurado em 16/10/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JULIO CESAR DE SOUZA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012858.2022-98, instaurado em 19/03/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): POSTO JOÃO PESSOA, SILVÂNIO LANCHES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012694.2022-64, instaurado em 20/04/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EM INVESTIGAÇÃO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012533.2022-46, instaurado em 15/02/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PETRI'S BEER. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0031094.2023-95, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AUGUSTO VERISSIMO JUNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0031433.2023-85, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0086040.2024-68, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/12/2024.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0145458.2024-90, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BICO DOCE COMÉRCIO DE DOMISSANEANTES EIRELLI.
- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013053.2022-62, instaurado em 03/08/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCUS KICT VINÍCIUS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012326.2022-34, instaurado em 07/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA FAZENDA ALIANÇA LTDA. Petição inicial em 18/12/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0143229.2024-36, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): CASSIANO GUILHERME DE PAULA SANTOS. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012950.2022-73, instaurado em 01/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS BATISTA CÂNDIDO, LOTEAMENTO SANTA VITORIA. Petição inicial em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0152094.2024-43, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0702.0154408.2024-36, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1. P. D. J. D. U. Representado(s): P. H. N. N. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0702.0161035.2024-72, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): A. R. D. F.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0158065.2024-15, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. I. Arquivamento em 18/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0155746.2024-63, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): E. S. C. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0119053.2024-45, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNAI. Arquivamento em 18/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0161260.2024-64, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. R. P. M, J. R. M. N. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): P. M. R.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0708.0106718.2024-29, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAFAEL JUNIO FERREIRA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VÂRZEA DA PALMA, CÂMARA MUNICIPAL DE VÂRZEA DA PALMA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0078810.2024-14, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0069794.2024-73, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0066355.2024-97, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): PATRÍCIA SOUZA SANTANA DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0061064.2024-73, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): LAYSLA LORRAINE FONTOURA NUNES COELHO. Representado(s): ALISON FERREIRA DA SILVA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0081565.2024-28, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0033189.2023-78, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ROMERIO GERALDO PEREIRA DURÃES.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0069524.2024-88, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0062644.2024-93, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WELITON DOS SANTOS PINTO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0062745.2024-82, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA APARECIDA ROSA AMARO GUEDES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): JACKSON GUEDES ROSA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0078151.2024-56, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0713.0161037.2024-07, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE VIÇOSA, MUNICIPIO DE COIMBRA, MUNICIPIO DE CANAÃ, MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO, MUNICIPIO DE CAJURI, MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA.
- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0713.0161067.2024-70, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE VIÇOSA, MUNICIPIO DE COIMBRA, MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO, MUNICIPIO DE CAJURI, MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, MUNICIPIO DE CANAÃ.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0713.0161348.2024-95, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO PLAMHUV – PLANO MÉDICO HOSPITALAR DOS HOSPITAIS UNIDOS DE VIÇOSA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0508.0086964.2024-74, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A. Oferecimento de Denúncia em 18/12/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0152207.2024-54, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0720.0146987.2024-11, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROGER HENRIQUE FERREIRA ERVILHA. Interessado(s): LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 18/12/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0034.21.000110-2, instaurado em 25/03/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA/COPANOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0034.21.000111-0, instaurado em 25/03/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA/COPANOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/12/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.24.000569-0, instaurado em 18/12/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001289-6, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MISSÃO SAL DA TERRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0035.22.001520-6, instaurado em 07/10/2022. Assunto: CONSUMIDOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.23.000090-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: BAMBUÍ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0051.20.000063-9, instaurado em 14/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): RÔMULO FERREIRA DE SOUSA, ROMULO FERREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0051.24.000004-5, instaurado em 24/04/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.002319-2, instaurado em 19/02/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008310-9, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEÔNIDA BAETA SANTIAGO. Reclamado(s): TUDOSOBRETODOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009049-0, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SANDRA DAS GRAÇAS GOMES MAGALHÃES. Reclamado(s): SACOLÃO REAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.000147-1, instaurado em 10/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ELEODORA LAMAS GOMES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001577-6, instaurado em 02/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOAQUIM, MARIA APARECIDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.002643-5, instaurado em 26/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): VANDA DE SOUSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.003205-2, instaurado em 06/03/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANNA MARIA BELISÁRIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.011226-8, instaurado em 20/08/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DA VOVÓ MARÍLIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018544-9, instaurado em 07/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. D. D. M. G. -. C. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.007629-5, instaurado em 16/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO SUL BH, LARISSA ESTEFANIE NASCIMENTO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.013594-1, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010135-8, instaurado em 01/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0090.20.000237-7, instaurado em 04/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO FERREIRA FRANÇA, ROBERTO MAGALHÃES. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000114-8, instaurado em 24/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PEDRO PAULO DE MELO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000204-3, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. B. Investigado(s): J. L. N. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000237-1, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROGEL ALVES PEREIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000015-5, instaurado em 01/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000090-0, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA DE JOAQUIM FELICIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.23.000017-6, instaurado em 07/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. P. F. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.13.000063-4, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BEBIDA BEER GÁS LTDA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.17.000236-7, instaurado em 30/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIAÇU, WALDIRENE SOARES BEZERRA DA SILVA DANTAS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.23.000187-0, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.04.000005-4, instaurado em 03/08/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE CAPINÓPOLIS. Representado(s): MARTA BARROS DIAS, RAQUEL BARROS DIAS, ZAIDA BARROS DIAS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000159-1, instaurado em 29/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA CRISTINA REZENDE DE PAULA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.24.000134-4, instaurado em 30/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALCILENE AMARO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0155.24.000027-5, instaurado em 17/04/2024. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0166.24.000006-6, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO, LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.24.000356-0, instaurado em 19/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002277-8, instaurado em 19/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AC - ALESSANDRA CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, JÉSSICA DANDARIA CAMPOS, OUTROS - A APURAR, PEDRO HENRIQUE MACHADO MOURA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.001679-6, instaurado em 15/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ART GRAN MÁRMORES E GRANITOS, JÚNIO CÉSAR ALVES GOMES, LINDAS ROCHAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000266-1, instaurado em 18/12/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CONTAGEM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.000266-1, instaurado em 03/05/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CONTAGEM. ENCERRAMENTO POR

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.003127-2, instaurado em 18/12/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ACADEMIA ALTA PERFORMANCE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BETANIA CABRAL DE PINA LARCHER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001543-2, instaurado em 14/06/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDUARDO AUGUSTO DA SILVA GOMES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001022-7, instaurado em 23/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ÂNGELO DE MOURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002424-4, instaurado em 02/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000351-1, instaurado em 19/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENI RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001791-7, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDO FERNANDES MONTENEGRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0194.21.000194-8, instaurado em 27/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARMVA- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0194.23.000177-9, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS- COMARCA DE CORONEL FABRICIANO. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000697-0, instaurado em 30/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDA DE MACEDO RIBEIRO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0240.22.000047-7, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO, VIGILÂNCIA

SANITÁRIA MUNICIPAL DE ERVÁLIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.23.000144-8, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): F. M. S. D. M. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/12/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0242.24.000023-0, instaurado em 27/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.18.000064-6, instaurado em 17/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO RODRIGUES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0249.24.000183-7, instaurado em 02/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 18/12/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000921-8, instaurado em 11/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.15.001194-5, instaurado em 25/02/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): AÇÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AOS NECESSITADOS DE IPATINGA - CASA DO IDOSO JOSÉ ALVES PIMENTEL, MUNICÍPIO DE IPATINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.21.000091-3, instaurado em 15/12/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CREF6 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO-MINAS GERAIS. Reclamado(s): ACADEMIA IMAGEM LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000516-3, instaurado em 26/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0327.23.000291-4, instaurado em 19/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000584-1, instaurado em 07/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0344.17.000461-0, instaurado em 18/12/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000357-0, instaurado em 07/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUANA LURDES COURA CAETANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.004810-1, instaurado em 03/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DR. RENATO VILLELA LOURES - PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE JUIZ DE FORA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA - PLASC. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.23.000354-0, instaurado em 04/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SERGIO WILLIAN DE SALES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.23.000116-3, instaurado em 16/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000143-3, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. F. D. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.22.000173-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: MERCES

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.18.000027-3, instaurado em 22/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MERCES. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.19.001620-7, instaurado em 19/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.18.000223-3, instaurado em 07/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000098-7, instaurado em 06/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000098-6, instaurado em 04/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NILSON DOS SANTOS BATISTA. Representado(s): MORRO DO CHAPÉU GOLFE CLUBE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000395-1, instaurado em 15/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000407-4, instaurado em 15/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LEITE DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000501-4, instaurado em 22/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIETE PEREIRA GOMES SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000503-0, instaurado em 22/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATIANE DE JESUS OLIVEIRA PAULA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.000697-1, instaurado em 29/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LACTOWAL LATICÍNIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000897-3, instaurado em 28/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000948-4, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000979-9, instaurado em 02/10/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ELIZIO OLIVEIRA REZENDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.22.000213-4, instaurado em 18/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDNO ROBERTO RIBEIRO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.23.000362-1, instaurado em 19/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.17.000805-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. Investigado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.23.000191-0, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000096-4, instaurado em 18/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000102-0, instaurado em 18/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000050-7, instaurado em 02/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL - DAINF. Representado(s): INDUSFLORA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.24.000083-4, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000330-2, instaurado em 18/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000500-2, instaurado em 25/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABELA OLIVEIRA DE FARIA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000329-4, instaurado em 18/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROGEL ALVES PEREIRA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0611.22.000165-9, instaurado em 13/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SEVERINO GONÇALVES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000179-0, instaurado em 06/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.23.000037-8, instaurado em 27/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, JULIANO DIAS. MIGRADO PARA MPe em 19/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000218-6, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., MIGUEL PAULO SOUZA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.23.000158-2, instaurado em 14/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): IOLANE APARECIDA MENDES CEZAR FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000262-9, instaurado em 18/12/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDECI MOREIRA PIRES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.23.000031-4, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000009-6, instaurado em 01/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAINF

SEMAD. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000181-8, instaurado em 01/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000248-3, instaurado em 07/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/12/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.23.000037-7, instaurado em 04/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FABIANA GONÇALVES CORDEIRO E OUTRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.002550-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/12/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0713.24.000036-2, instaurado em 27/08/2024. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0713.24.000038-8, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br)

Para ciência das partes: em cumprimento à determinação do presidente da Junta Recursal do PROCON/MG, a secretaria torna pública a distribuição dos feitos abaixo nos termos do art. 23 da Resolução PGJ n.º 6, de 7 de maio de 2022.

- Recurso Nº 0024.17.008479-2/001 - Belo Horizonte; Recorrente(S): Central Dos Eventos Promoção E Entretenimento Ltda.; Recorrido(S): Procon/Mg; Advs.: Adriano Muniz Garcia - Oab/Mg 164.484, Athaynar Kelly Lage Barbosa - Oab/Mg 144.213, Bruno Fernandes De Araújo - Oab/Mg 157.200, Juliana Fernandes - Oab/Mg 146.244; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Recurso Nº 0024.23.021364-7/001 (Sei 19.16.2339.0111176/2024-21) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Voghan Corretora De Seguros Ltda; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques

- Recurso Nº 0024.24.011769-7/001 (Sei 19.16.2339.0104553/2024-71) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Localiza Rent A Car S/A; Advs.: Luciano Benetti Timm - Oab/Sp 170.628, Raphael Boechat Alves Machado - Oab/Mg 107.551, Tainá Montesanti Demuci - Oab/Mg 449.206; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques

- Pa-Procon 0024.24.014132-5/001 (Sei 19.16.2339.0130919/2024-72) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Tavares Rebouças Comércio De Roupas Ltda - Rrf Store; Advs.: Inácio Araújo Campos Neto - Oab/Mg 55.869, Luciana Alves Ribeiro - Oab/Mg 75.134; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014134-1/001 (Sei 19.16.2339.0130932/2024-12) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Óticas Do Povo Ltda.; Advs.: Alexandre Buzato Fiorot - Oab/Es 9.278, José Arciso Fiorot Júnior - Oab/Es 8.289; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014145-7/001 (Sei 19.16.2339.0131103/2024-51) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Livraria Usina Das Letras - Livraria Do Belas; Representante Legal/Preposto: Ingrid Silva Melo; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014166-3/001 (Sei 19.16.2339.0131479/2024-84) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Mbm Acessórios Ltda - Morana; Advs.: Kelly Botelho Dias - Oab/Sp 232.810, Mauricio Gianatacio Borges Da Costa - Oab/Sp 182.842; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014167-1/001 (Sei 19.16.2339.0131497/2024-83) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Novvi Comércio De Acessórios Ltda - Morana; Advs.: Kelly Botelho Dias - Oab/Sp 232.810, Mauricio Gianatacio Borges Da Costa - Oab/Sp 182.842; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014183-8/001 (Sei 19.16.2339.0131684/2024-78) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Ri Happy Brinquedos S.A.; Advs.: Eduardo Gonzaga Oliveira De Natal - Oab/Sp 138.152, José Frederico Cimino Manssur - Oab/Sp 194.746, Osmar Alves De Campos Golegã Neto - Oab/Sp 277.703; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014185-3/001 (Sei 19.16.2339.0131703/2024-50) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Comércio De Calçados E Bolsas Alfa Ltda - Constance; Representante Legal/Preposto: Edilamares Santana Magalhães; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares

- Pa-Procon 0024.24.014208-3/001 (Sei 19.16.2339.0132316/2024-86) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Mtv Vestuário Acessórios E Calçados Ltda - Alfabeto; Representante Legal/Preposto: Simone Aparecida Marques; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques

- Pa-Procon 0024.24.014219-0/001 (Sei 19.16.2339.0132636/2024-79) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Clau Comércio De Bijouterias Ltda - Me - Amoo Bijoux; Representante Legal/Preposto: Paula Alves Soares; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques

- Pa-Procon 0024.24.014228-1/001 (Sei 19.16.2339.0132953/2024-56) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Ld Bh Brinquedos Ltda - Criamigos; Representante Legal/Preposto: Sofia Dias; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques

- Pa-Procon 0024.24.014241-4/001 (Sei 19.16.2339.0133627/2024-94) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Boticário Produtos E Beleza Ltda; Advs.: Andre Luis Flesch Bretanha Jorge - Oab/Pr 29.470, Fabiana De Freitas - Oab/Rs 26.044, Priscila Jacober Pasqualin - Oab/Pr 37.283; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0024.24.014242-2/001 (Sei 19.16.2339.0133637/2024-18) - Belo Horizonte; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Tommy Hilfiger Do Brasil S.A.; Advs.: Paulo Fernando Aguiar Quintanilha - Oab/Rj 90.970, Pedro Otávio Trindade Quintanilha - Oab/Rj 119.219; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0043.17.000284-4/001 (Sei 19.16.1483.0109827/2024-08) - Areado; Recorrente(S): Kiares Aparecida Resende Santos; Procon/Mg; Recorrido(S): Viação Santa Cruz S/A; Advs.: Augusto Jorge Sacheto - Oab/Sp 133.086; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0079.24.000670-4/001 (Sei 19.16.1105.0095856/2023-39) - Contagem; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Laticínios Porto Alegre Indústria E Comércio S/A; Advs.: Fabiana Diniz Alves - Oab/Mg 98.771, Rafael De Lacerda Campos - Oab/Mg 74.828; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0079.24.000755-3/001 (Sei 19.16.1105.0096079/2023-32) - Contagem; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Nova Mix Industrial E Comercial De Alimentos Ltda.; Advs.: Paulo Márcio Muller Martin - Oab/Sp 83.195; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0079.24.001419-5/001 (Sei 19.16.1105.0071493/2024-80) - Contagem; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Padaria Amigão Ltda; Representante Legal/Preposto: Almir Campos Pimenta; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares
- Pa-Procon 0079.24.001444-3/001 (Sei 19.16.1105.0072498/2024-08) - Contagem; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Padaria E Confeitaria Mariana Ltda; Representante Legal/Preposto: Rosilene Santos Oliveira De Almeida; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares
- Pa-Procon 0105.22.000688-3/001 (Sei 19.16.1203.0061382/2022-13) - Governador Valadares; Recorrente(S): 43.<sup>a</sup> Promotoria De Justiça De Campo Grande/Ms; Procon/Mg; Recorrido(S): Jpp Importacao E Exportacao Ltda; Advs.: João Batsita Filho - Oab/Mg 133.689, Lucas Pereira Cunha - Oab/Mg 113.199; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0112.24.000015-1/001 (Sei 19.16.1147.0131990/2024-93) - Campo Belo; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Edson Carlos Silva; Advs.: Gustavo Claudino Alvarenga - Oab/Mg 176.430; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0145.20.001116-4/001 (Sei 19.16.0664.0107911/2023-08) - Juiz De Fora; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Plano De Saúde Vita Assistência A Saude; Advs.: Murilo Vieira Brandão Filho - Oab/Mg 52978, Thiago Aarestrup Brandão - Oab/Mg 88417; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0145.20.002504-0/001 (Sei 19.16.0664.0106789/2023-38) - Juiz De Fora; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Bahamas Mix? São Pedro; Relator: Procurador De Justiça Odelio Bento Da Silva Junior
- Recurso Nº 0145.22.000878-6/001 (Sei 19.16.0664.0104337/2024-85) - Juiz De Fora; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Cristiane De Oliveira Ramos; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0145.22.001856-1/001 (Sei 19.16.0664.0110792/2024-12) - Juiz De Fora; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Agm Logística E Transportes Ltda; Advs.: Ricardo Almeida Rocha - Oab/Sp 344.336; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0172.23.000463-9/001 (Sei 19.16.1521.0133776/2024-96) - Conceicao Das Alagoas; Recorrente(S): Procon - Mpmg; Procon/Mg; Recorrido(S): Garimpo Auto Posto Buriti Ltda; Advs.: Renato Ferreira De Freitas - Oab/Mg 141.429; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0216.13.000016-1/001 - Diamantina; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Do Alto E Médio Jequitinhonha; Relator: Procurador De Justiça Odelio Bento Da Silva Junior

- Pa-Procon 0443.21.000239-2/001 (Sei 19.16.0420.0059814/2021-68) - Nanuque; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Supermercados Polyana Ltda; Advs.: Evandro Rodrigues Santos - Oab 51.045, Nadim Melhem Neto - Oab/Mg 153.980, Tácio Ladeia Melhem - Oab/Mg 56.872; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0443.21.000283-0/001 (Sei 19.16.0420.0077160/2021-42) - Nanuque; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Supermercados Polyana Ltda.; Advs.: Evandro Rodrigues Santos - Oab 51.045, Nadim Melhem Neto - Oab/Mg 153.980, Tácio Ladeia Melhem - Oab/Mg 56.872; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0480.23.000752-2/001 (Sei 19.16.1312.0099705/2023-02) - Patos De Minas; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Agt Brasil Ltda.; Concept Entretenimento Ltda.; Advs.: Ana Beatriz Antunes Borges - Oab/Mg 217.261, Arthur Do Vale Ramos A. Rezende - Oab/Mg 122833, Luiza Colombaroli Agostinho Inez - Oab/Mg 143814; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares
- Pa-Procon 0480.24.000147-3/001 (Sei 19.16.1312.0037018/2024-92) - Patos De Minas; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Cencosud Brasil Comercial Ltda.; Advs.: Cleidimar Jovêncio - Oab/Mg 113.512, Karina Pereira Da Silva De Menezes - Oab/Mg 106.675; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares
- Pa-Procon 0514.24.000008-3/001 (Sei 19.16.0701.0133797/2024-92) - Pitangui; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Super Solução Supermercados Ltda.; Advs.: Willian Geraldo Maciel De Barros - Oab/Mg 135.841; Representante Legal/Preposto: Romana Lobato Campos Braga; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0525.24.000031-1/001 (Sei 19.16.4914.0014433/2024-47) - Pouso Alegre; Recorrente(S): Anp- Agência Nacional Do Petroleo; Procon/Mg; Recorrido(S): Posto Estilo Ltda; Advs.: Fernando Henrique Fernandes - Oab/Mg 121.745, Paulo Roberto De Oliveira Fernandes - Oab/Mg 45.625; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0567.23.000021-6/001 (Sei 19.16.1883.0112512/2023-86) - Sabara; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Cleanner Do Brasil Ltda; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Pa-Procon 0696.24.000017-9/001 (Sei 19.16.1603.0130911/2024-76) - Tupaciguara; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Laryssa Maria Ferreira Morais; Advs.: Bruna Prudente Parreira - Oab/Mg 174.763; Relator: Procuradora De Justiça Andréa De Figueiredo Soares
- Recurso Nº 0701.20.001383-0/001 (Sei 19.16.0797.0007871/2021-74) - Uberaba; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Auto Posto Zumpano 8 Ltda; Advs.: Paulo Sergio De Albuquerque Coelho Filho - Oab/Sp 373.813; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0704.17.000478-9/001 (Sei 19.16.1423.0138419/2022-80) - Unai; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Casa Publicadora Brasileira; Município De Cabeceira Grande; Serviço Educacional Lar E Saúde - Sels; Advs.: André Vidal Dos Santos - Oab/Mg 101.517, Augusto Filipe Azevedo Rocha - Oab/Sc 25.975, Cristina Maria De Apolonia Sallum Oliveira - Oab/Sp 239.550, Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves - Oab/Mg 116.215, Luigi Mateus Braga - Oab/Df 32.862; Relator: Procuradora De Justiça Iraídes De Oliveira Marques
- Recurso Nº 0720.17.000033-8/001 (Sei 19.16.1431.0074690/2022-57) - Visconde Do Rio Branco; Recorrente(S): Procon/Mg; Recorrido(S): Viação Pássaro Verde Ltda.; Advs.: Geraldo Luiz De Moura Tavares - Oab/Mg 31.817, Gilberto Beraldo - Oab/Mg 100.218, Luciana Maria Gonçalves Naves - Oab/Mg 74.457, Maria Raquel De Sousa Lima Uchôa - Oab/Mg 62.954, Pollyana De Souza Coelho - Oab/Mg 133.992; Relator: Procurador De Justiça Geraldo De Faria Martins Da Costa

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

## **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.402.817-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.407.441-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: U.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.408.769-8/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.409.959-4/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.428.834-6/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.431.036-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.167-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.436.625-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.T.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.384-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.J.I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.440.394-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.007-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.817-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.A.B.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.817-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.A.B.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.061-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.117-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.448.388-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.O.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.449.160-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: J.D.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.449.174-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.M.J.R.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.451.243-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.J.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.451.243-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.J.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.461.968-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.E.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.462.276-7/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.S.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.463.405-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: J.D.G.J.1.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.463.746-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.468.450-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.007-5/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.269-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.I.M.; Parte 2: J.V.E.P.C.L.P.(.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.473.384-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento da prisão preventiva pela caracterização de "excesso de prazo" no claustro, sem julgamento final.

HC CR Nr. 1.0000.24.476.188-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.478.890-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.484.112-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.484.606-9/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.484.812-3/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.A.O.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.485.856-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.481-5/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.H.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.775-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.937-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.549-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.145-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.363-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo

não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.380-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.R.N.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.257-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.L.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.608-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.H.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.944-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.321-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.T.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.489-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.566-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.643-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.B.D.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.684-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.697-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.706-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.B.S.C.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.757-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Manifestamo-nos, então, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido no sentido de que possa recorrer em liberdade.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.787-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.454-5/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.583-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.692-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.L.M.; Parte 2: D.E.C.À.V.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.284-5/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.C.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.308-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.644-0/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: V.Ú.C.R.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.917-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.B.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.493.511-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.668-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.105-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.865-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.200-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.M.T.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.230-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: N.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.862-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.J.O.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Preliminarmente, manifestamo-nos pelo não-conhecimento desta Ação. No mérito propriamente dito, manifestamo-nos pelo improvimento, por ora, do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.903-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.W.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.019-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.127-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.007-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.126-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.756-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.797-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.875-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.209-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: I.M.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.336-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.975-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.057-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.096-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.M.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.613-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.329-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.379-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.538-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.783-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.894-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.846-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.046-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.406-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.C.R.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.432-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.527-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.599-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.N.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.644-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.H.R.U.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.758-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.J.S.E.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.804-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.295-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.473-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.528-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.855-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.214-6/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.J.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.818-4/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.084-2/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.113-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.V.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.212-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.529-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.616-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.710-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.064-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.486-7/000; Comarca: AREADO; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: J.V.Ú.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.699-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, mas, pelos indeferimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.700-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.706-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.051-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.692-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.W.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.846-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.896-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.052-3/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.V.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.196-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão pela caracterização de “excesso de prazo” para o fim da instrução criminal.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.331-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.670-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.B.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.177-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.631-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.863-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.069-5/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.686-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido nela contido.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.876-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.B.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.092-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.260-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.531-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.519-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.621-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: U.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.994-1/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.R.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.492-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.G.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.688-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.727-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.924-7/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido nela contido.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.251-4/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.E.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.255-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.666-3/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: G.L.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.685-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.L.F.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.849-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.518.928-7/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.000-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.377-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.F.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.523-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.F.N.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.567-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.789-2/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.817-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.M.R.O. e S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.365-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.396-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.T.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.664-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.568-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.840-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.848-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.253-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.357-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.V.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.410-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.275-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.312-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.A.C.P.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.527-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.356-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.817-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.107-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da

ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.765-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.680-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.782-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.524-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.T.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.706-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: É.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.798-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.G.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.034-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.T.R.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.316-2/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.H.G.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.734-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.148-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**

HC CR Nr. 1.0000.24.437.945-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.945-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.469.546-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.N.S.; Parte 2: J.2.V.C.P.C.E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.469.760-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.479.374-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.480.218-7/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.482.916-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.590-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.082-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.082-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.710-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.764-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.493.037-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.R.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.493.928-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.J.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.727-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.735-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.B.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.326-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.560-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.461-3/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.290-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.293-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.275-3/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.364-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.371-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.023-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.024-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.024-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.636-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.166-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.180-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.293-4/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.507-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.618-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.624-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.730-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.920-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.138-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.417-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.447-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.618-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: J.D.V.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.675-1/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.954-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.272-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.542-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.V.V.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.690-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.750-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.E.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.868-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.V.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.878-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.A.L.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.478-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.I.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.593-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.698-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.902-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.408-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.V.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.481-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.137-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.E.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.356-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.805-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.050-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.053-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.X.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.276-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.526-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.587-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.E.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.708-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.733-2/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.242-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.290-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.834-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.M.S.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.113-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.393-1/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.427-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.736-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.276-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.351-8/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.540-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.576-0/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.D.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.664-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.710-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.833-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.B.F.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.028-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.214-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.570-2/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.066-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.086-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.L.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.107-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.227-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.T.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.296-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.514.647-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.724-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e V.D. e F.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.385-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.486-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.541-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.G.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.345-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.N.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.401-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: .V.S.V.; Parte 2: J.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.447-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.L.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.607-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.138-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.T.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.658-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.658-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.837-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.R.J.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.896-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.013-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.039-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.211-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.D.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.438-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.555-7/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.568-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.988-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.054-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.451-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.028-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.266-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.413-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.817-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.586-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.675-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.J.S.O.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.765-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.779-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.179-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.937-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.206-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.207-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.1.V.C. e I. e J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.238-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.451-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.467-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.L.S.T.; Parte 2: J.D.V.P.I.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.571-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.182-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.; Parte 2: J.D.2.S.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.194-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.046-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.J.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.435-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.606-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.191-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.348-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.J.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.788-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.W.Q.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.570-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.650-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.922-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.621-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.827-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: D.5.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.631-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.E.M.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.24.412.520-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.448.314-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.O.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.451.599-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.453.751-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.A.J.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.B.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.457.588-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.463.894-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.O.M.S.; Parte 2: J.D.U.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.287-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.C.S.U.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.567-8/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.478.813-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: K.C.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.479.177-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.Q.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.480.274-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.480.981-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.473-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.673-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.340-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: I.S. ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.583-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.878-2/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.606-5/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: I.R.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.840-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.496.875-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.787-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.028-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.371-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.410-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.469-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.004-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: K.J.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.033-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.588-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.620-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.864-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.M.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.908-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.752-0/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: N.F.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.772-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.859-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.983-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.F.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.990-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.V.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.251-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.D.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.413-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.537-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.551-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.551-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.786-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.823-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.M.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.840-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.987-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.V.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.122-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.493-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.513-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.934-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.955-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.L.G.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.076-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.109-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.K.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.123-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.170-9/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: K.P.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.191-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.206-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.231-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.641-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.645-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: N.M.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.905-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.945-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.946-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.035-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.505-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.670-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.M.D.; Parte 2: J.P.J.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.953-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.M.P.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.079-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.176-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.398-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.532-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.C.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.569-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.015-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.123-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.182-8/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: K.A.I.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.436-8/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.526-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.672-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.272-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.653-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.667-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.870-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.895-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.E.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.215-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.367-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.V.U.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.002-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.332-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.435-7/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.605-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.970-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.085-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.E.S.B.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.685-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.738-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.S.O.; Parte 2: J.D.2.S.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.170-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.170-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.502-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: S.M.R.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.142-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.157-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.C.T.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.185-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.211-9/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.V.F.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.157-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.338-9/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.697-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.D.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.975-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.022-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.035-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.259-6/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: V.P.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.546-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.696-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.063-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.201-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.953-1/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.S.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.520.981-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.V.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.367-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.T.S.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.504-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.567-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.895-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.938-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.047-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.152-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.465-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.417-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.R.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.612-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.661-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.701-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.716-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.861-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.L.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.138-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.N.X.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.254-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.294-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.478-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.W.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.872-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.G.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.887-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.280-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.L.S.X.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.925-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.112-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.308-1/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.735-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.P.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.764-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.312-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.685-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: N.E.C.F.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.24.427.566-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.445.119-1/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.483.313-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.312-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.601-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.568-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.789-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.914-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Á.F.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.016-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.651-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.518-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.755-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.956-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.838-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.964-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.L.N.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.090-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.637-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.364-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.N.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.562-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.969-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.A.S.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.042-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.507.061-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.169-1/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.689-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.844-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.N.N.M.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.238-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.F.A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.288-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.460-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.D.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.509-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.657-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.509-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.056-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.V.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.741-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.056-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.223-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.G.B.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.823-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.834-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.891-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.H.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.000-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.210-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: T.N.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.212-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.498-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.175-6/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.T.P.; Parte 2: J.D.D.F.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.297-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.402-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.G.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.232-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.409-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.761-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.877-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.T.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.918-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.206-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: K.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.730-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.744-7/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.776-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.091-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.660-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.683-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.709-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.S.V.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.723-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.731-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.318-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.799-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.361-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.381-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: O.M.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.177-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.F.A.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.635-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.X.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.681-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.X.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Isto posto, manifesta-se o Ministério Público pelo não conhecimento deste writ, quantos aos pacientes J.F.A.B e E.Z.X.; e pela denegação da ordem quanto ao paciente P.O.S.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.812-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.M.N.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.281-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.525.603-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.868-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.C.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.090-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.B.G.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
- HC CR Nr. 1.0000.24.433.321-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.456.860-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.479.944-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.480.286-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.482.272-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.484.635-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.484.795-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: B.V.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.487.356-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.487.667-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.G.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.494.197-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.494.757-8/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.494.852-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.496.560-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.496.983-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.L.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.519-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.D.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.905-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.522-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.B.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.928-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.439-8/000; Comarca: MANGA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.977-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.P.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pugna esta Procuradoria de Justiça, respeitosamente, que os presentes autos sejam remetidos ao Eminentíssimo Desembargador Relator Jaubert Carneiro Jaques.

- HC CR Nr. 1.0000.24.499.977-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.P.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.020-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.946-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.G.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.128-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.B.O.; Parte 2: J.D.7.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.399-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.G.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.479-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.S.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.629-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.855-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.R.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.505-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.780-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.M.D.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.783-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.K.E.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.809-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.T.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.057-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.617-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.836-8/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.081-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.162-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.427-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.359-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.548-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.559-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.603-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.910-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.G.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.913-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.248-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.880-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.487-6/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.669-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.A.I.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.825-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.929-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.B.A.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.988-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.304-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.631-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.050-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.S.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.299-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.V.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.321-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.H.S.C.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.864-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.047-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.171-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.419-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.V.O.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.916-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.372-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.V.T.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.583-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.596-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.295-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.630-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.641-0/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.737-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.515.057-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.171-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.W.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.274-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.630-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.051-0/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.079-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.086-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.097-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.122-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.O.N.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.347-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.668-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.691-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.700-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.668-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.727-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.815-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.855-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.V.F.C.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.858-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.N.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.342-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.Q.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.566-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.572-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: J.V.P.M.V.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.574-8/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.702-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.818-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.043-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.J.I.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.236-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.477-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.E.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.054-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.130-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.041-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.523-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: N.O.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.664-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.F.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.220-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.042-9/000; Comarca: AREADO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.420-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.G.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.636-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.278-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.H.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.483-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.C.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.842-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.N.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.323-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.813-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.144-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.J.A.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.564-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.A.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.932-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.190-2/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.302-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.566-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.24.421.769-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.463.528-0/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: .S.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.466.054-4/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.C.R.F.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.478.958-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.313-9/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.711-9/000; Comarca: CAMBÚ; Parte 1: J.A.L. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.791-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.405-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.296-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.L.O.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.888-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.370-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.153-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.387-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.C.F.H.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.193-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.439-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.980-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.D.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.078-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.K.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.442-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.664-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.909-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.656-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.092-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.V.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.118-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.163-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.J.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.198-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.462-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.B.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.463-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.262-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.404.600-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.419.228-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.437.696-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.443.473-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.E.N.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.451.625-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo parcial conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.459.593-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.461.924-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.462.390-6/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.X.D.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.464.636-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.469.309-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.400-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.407-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.S.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.473.775-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.473.933-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.476.545-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.M.V. ; Pelo não conhecimento da ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.477.434-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.479.995-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.H.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.751-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.759-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.W.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.960-1/000; Comarca: SERRO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.492.962-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.493.064-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.494.827-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.495.930-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.496.309-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.299-8/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.122-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: S.V.C.C.P.C.-M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.305-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.306-0/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.898-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.049-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.E.D.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.287-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.G.B.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.980-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.007-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.465-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.M.S.Z.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.522-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.610-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.632-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.501.510-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.555-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.R.A.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.670-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.765-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.B.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.149-8/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: L.L.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.159-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.514-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.567-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.598-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.357-5/000; Comarca: MERCES; Parte 1: B.E.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.362-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.F.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.775-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: B.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.834-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.989-5/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.315-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.471-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.790-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.933-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.A.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.107-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: I.L.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.750-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.979-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: I.V.C.C. e E.P.C.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.146-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.161-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.L.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.192-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.195-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.L.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.308-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.P.G.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.610-3/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.632-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.683-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.815-8/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.925-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.619-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.661-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.841-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.P.P.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.121-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.151-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.455-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.519-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.094-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.176-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.382-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.713-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.185-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.F.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.658-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.750-1/000; Comarca: SERRO; Parte 1: B.J.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.090-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.174-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.953-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.250-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.V.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.358-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.514.933-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.099-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.534-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.745-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.054-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.056-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.141-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.G.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.145-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.330-7/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.903-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.309-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.419-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.G.B.; Parte 2: J.4.V.T.O.C. e L.B. e V.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.484-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.682-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.826-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.954-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.424-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.691-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.041-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.068-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.350-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.574-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.900-1/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.986-0/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE
- HC CR Nr. 1.0000.24.394.888-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.W.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.433.766-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.448.960-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.452.795-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.T.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.456.865-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.467.029-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.468.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.V.S.; Parte 2: J.D.P.V.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.483.328-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.488.978-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.P.P.; Parte 2: J.D.E.P.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.489.607-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.369-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.531-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.746-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.786-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.369-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.907-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.F.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.493.817-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.197-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.504-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.M.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.504-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.M.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.560-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.992-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.031-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: K.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.473-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.R.A.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.628-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.T.O.J.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.920-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.278-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.588-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.837-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.G.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.998-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.827-1/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: H.D.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.947-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.181-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.197-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.226-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.550-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.744-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.783-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.818-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.330-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Y.H.G.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.521-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.484-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.528-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.J.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.872-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.069-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.256-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.L.F.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.286-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.707-9/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.785-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.O.B.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.807-7/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.034-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.419-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.936-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.193-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.195-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.R.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.453-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.700-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.821-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.043-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.680-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.732-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.D.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.974-2/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.188-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.X.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.213-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.274-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.U.-J.C.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.360-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.L.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.603-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.670-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.O.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.425-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: U.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.516-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.771-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.559-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.675-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.325-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.954-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.310-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.783-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: D.2.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.104-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: C.J.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.397-7/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.599-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.C.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.665-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.970-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.H.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.661-5/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.714-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.742-3/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.160-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.390-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.523-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.636-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.678-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.681-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.721-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.V.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.708-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.V.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.726-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.737-1/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.S.R.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.810-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: I.J.R.C.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.484-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.098-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.183-4/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.291-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.E.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.767-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.074-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.G.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.075-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.O.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.208-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.266-5/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.V.N.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.600-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.702-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.T.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.178-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.434-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.495-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.714-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.942-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.132-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.876-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.607-6/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.345-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.436-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.470-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.701-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.758-5/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.24.278.620-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.J.A.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.414.120-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.430.256-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.456.002-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.474.826-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.475.105-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.475.969-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.476.536-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.V.C. e E.F.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.479.130-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.485.222-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.A.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.597-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.767-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.850-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.265-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.639-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.676-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.303-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.501-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.493.518-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.T.M.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.207-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.595-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.680-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.877-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.641-3/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.762-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.767-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.496.962-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.145-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.D.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.163-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.838-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.596-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.067-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.276-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.291-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.G.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.579-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.M.X.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.633-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.832-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: J.D.U.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.003-9/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.L.B.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.647-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.977-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.888-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.382-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.564-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.S.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.649-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.W.L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.650-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.894-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.V.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.440-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.651-2/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.F.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.702-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.720-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.E.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.810-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.907-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.504.270-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.319-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.5.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.048-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.M.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.794-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.164-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: T.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.167-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.678-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.737-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.R.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.486-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.911-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.957-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.756-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.878-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.476-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.496-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.L.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.599-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.F.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.667-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.059-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.191-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.264-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.363-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.M.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.388-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.Y.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.960-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.140-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.181-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.P.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.339-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.377-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.495-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.165-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.T.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.219-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.N.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.279-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.412-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.809-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.286-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.401-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: D.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.480-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.S.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.450-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.456-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.H.M.D.; Parte 2: J.1.V.C.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.546-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.653-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.201-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.495-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.920-7/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: T.G.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.129-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.180-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.181-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.380-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.494-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a

ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.659-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.663-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.685-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.729-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.V.V.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.192-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.245-5/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: F.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.729-8/000; Comarca: ALPINOPODIS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.145-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.438-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.545-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.673-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.203-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.496-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: I.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**

HC CR Nr. 1.0000.24.461.229-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.M.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.464.230-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.480.961-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.348-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.348-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.313-9/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.485-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.262-7/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.W.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.344-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.U.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.387-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.459-9/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.489.465-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.180-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.490.789-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.R.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.156-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.871-0/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Assim, vê-se que tanto a prisão em flagrante quanto a subsequente prisão preventiva do paciente foram atos regulares e fundamentados.
- HC CR Nr. 1.0000.24.493.471-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.493.841-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.493.933-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.495.290-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.495.605-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.D.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.250-1/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.497.711-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.A.O.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.230-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.269-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.582-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.735-0/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: L.F.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.498.942-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.296-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.450-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.988-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.889-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.D.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.926-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.172-1/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: R.E.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.175-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.330-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.500-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.F.J.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.747-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.637-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.727-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.C.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.739-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.A.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.814-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.206-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.E.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.403-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.441-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.468-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.E.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.509-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela nulidade do processo.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.681-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.743-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.130-6/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.279-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.R.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.666-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.835-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.047-1/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: K.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.391-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.509-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.581-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.1.V.C.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.606-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.706-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.845-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.071-9/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.507.504-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.329-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.374-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.383-7/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.549-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.030-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.052-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.539-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.A.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.569-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.644-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.675-5/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: V.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.720-9/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.124-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.155-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.357-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.F.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.445-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.611-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.084-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.345-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: O.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.451-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.E.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.492-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.V.P.L.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.346-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.384-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.707-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.844-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.020-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.S.M.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.300-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.447-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: .A.C.V.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.539-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.F.P.O.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.863-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.683-1/000; Comarca: IBIA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.186-4/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.200-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.514-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.543-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.Q.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.623-6/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.F.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.516.625-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.276-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.735-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.036-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.230-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.508-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.H.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.591-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.591-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.672-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.726-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.150-7/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.N.M.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.519.573-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.D.A.O.; Parte 2: J.D.V.P.I.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.621-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.645-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.676-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.D.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.695-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.775-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.067-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.925-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.161-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.A.M.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.274-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.294-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: N.V.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.372-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: H.H.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.086-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.L.M.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.189-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.701-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.522.880-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.120-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.265-7/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.196-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.509-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: K.C.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.556-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.646-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.H.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.425-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.333-0/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.460-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.575-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.365-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.448-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.310.989-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: S.E.S.-S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.470.160-3/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.483.283-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.G.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.963-1/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.963-1/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.293-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.R.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.941-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.476-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.774-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.788-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.799-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.779-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.J.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.815-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.833-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.910-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: N.C.L.; Parte 2: J.D.U.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.499-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: I.R.; Parte 2: J.D.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.004-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: V.H.L.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.712-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.809-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.635-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.070-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.303-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.C.R.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela cassação da sentença.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.792-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.G.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.499.826-6/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.830-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.499.839-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: C.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.010-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.064-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.G.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.982-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.H.M.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.262-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.501.733-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.L.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.806-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.960-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.976-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.090-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.352-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.A.V.F.; Parte 2: P.J.M.K.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.265-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.274-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.684-2/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.879-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.P.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.105-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.B.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.272-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.F.U.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.504-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.E.Á.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.884-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.V.G.G.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.153-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.294-8/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.617-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.812-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.P.S.; Parte 2: J.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.934-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.961-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.R.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.082-6/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.H.M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.086-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.285-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.384-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.458-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.487-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.512-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: Y.B.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.344-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.G.T.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.433-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.448-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.524-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.809-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: K.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.246-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.N.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.663-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.J.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.698-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.926-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: C.H.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.969-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.283-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.415-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.461-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.R.M.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.584-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.L.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.669-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.G.R.M.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.510.841-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.D.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.974-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.999-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.074-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.R.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.316-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.F.A.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.347-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.S.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.652-0/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.765-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.595-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.648-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.H.T.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.896-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.B.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.106-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.306-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.330-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.375-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.178-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.297-1/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.743-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.212-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.298-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.905-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.250-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.733-3/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.517.186-3/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.228-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.366-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.394-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.M.C.S.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.465-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.623-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.732-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.550-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.M.V.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.604-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.210-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.I.N.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.420-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.510-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.777-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.N.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.121-5/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.A.O.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.E.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.294-0/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.352-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.674-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.732-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B. e S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.362-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.A.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.546-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.716-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.193-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.G.G.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.213-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.385-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.J.V.R.F.; Parte 2: D.P.5.D.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.504-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.T.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.769-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.792-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.893-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.R.L.D.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.707-6/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.712-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.195-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.L.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.311-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.Z.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.328-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.24.464.188-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.466.025-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.801-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.646-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.711-8/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.888-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.M.J.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.987-2/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: J.D.A.F.T.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.730-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.823-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.953-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: T.A.L.B.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.427-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.503-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.658-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.G.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.141-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.235-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.792-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.V.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.913-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.211-7/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.369-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.W.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.006-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.645-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.H.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.106-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.24.183.063-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.481.438-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.A.E.A.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.990-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.493.153-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.263-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.479-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.340-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.074-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.337-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.841-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.G.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.025-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.331-3/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.T.S.R.; Parte 2: J.D.1.J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.480-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.677-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.351-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.474-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.24.431.950-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.469.588-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.403-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: H.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.475.892-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.477.446-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.097-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.487.191-9/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.046-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.489.799-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.J.E.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.595-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.773-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.113-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.478-9/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.R.J.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.659-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.498.949-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.000-8/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.836-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.F.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.992-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.925-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.385-9/000; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.974-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.E.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.420-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.502.516-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.V.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.647-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.717-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.888-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.555-5/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.623-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.S.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.690-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.G.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.503.730-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.1.C.C. e I. e J.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.114-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.J.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.280-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.467-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.504.541-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.065-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.374-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.597-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.722-9/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.505.843-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.199-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.336-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.407-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.480-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.507.994-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.218-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.552-7/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.A.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.E.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.508.562-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.908-1/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.930-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo arquivamento da ordem sem conhecimento, conforme requerido pela impetração.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.952-9/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.042-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.422-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.452-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.673-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.N.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.686-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.A.S.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.686-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.A.S.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.707-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.J.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.113-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.236-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.609-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.664-6/000; Comarca: TIROS; Parte 1: K.R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.932-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.041-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.076-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.212-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.424-4/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.R.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.511.605-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.083-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.157-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.241-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.C.C.N.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.512.449-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.512.571-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.829-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.894-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.R.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.291-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.790-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.064-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.247-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.H.D.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.353-2/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.393-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.V.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.618-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.986-8/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.226-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.292-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.405-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.414-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.528-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.885-9/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.942-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.L.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.393-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.763-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.819-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.520.499-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.195-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.246-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.521.429-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.899-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.P.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.416-5/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: P.C.C.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.24.427.931-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.452.932-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.K.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.454.491-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.S.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.464.237-7/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.470.045-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.760-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.471.945-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.475.490-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.481.110-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.O.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.483.143-4/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.483.196-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.483.196-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.484.041-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.485.886-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.N.R.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.486.980-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.R.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.490.600-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.R.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.491.841-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.896-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.494.918-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.C.V.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.634-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.496.976-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.040-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.497.529-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.086-7/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.E.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.196-4/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.611-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.D.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.088-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.C.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.401-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.629-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.687-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.500.978-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.599-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.853-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.887-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: F.K.N.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.158-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.275-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.279-3/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.502.699-2/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.-D.J.T.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.421-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.577-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: D.D.D.P.C. e U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.665-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.848-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.503.849-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.963-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.504.971-3/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.090-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.096-8/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.223-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.S.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.335-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.421-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.V.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.538-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.505.592-6/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.077-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.127-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.302-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.595-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.A.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.712-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.333-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.D.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.507.881-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: N.L.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.100-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.H.A.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.502-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.555-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.734-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.919-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.926-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.968-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.027-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.H.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.685-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.752-2/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.R.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.143-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.510.262-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.510.263-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.409-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.C.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.416-1/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.510.948-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.A.V.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.070-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.274-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.312-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.368-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.511.770-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.S.V.; Parte 2: 2.V.T. e O.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.037-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: V.A.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.087-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.262-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.347-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.665-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.758-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.B.J.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.512.899-6/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.C.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.067-9/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.177-6/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.J.S.E.; Parte 2: J.D.A.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.182-6/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.A.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.292-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.G.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.411-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.203-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.422-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.001-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.C.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.739-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.099-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.517.169-9/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.C.M.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.161-5/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.363-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.834-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.940-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.E.S.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.038-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.V.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.108-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.209-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.487-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.H.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.721-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.747-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: J.D.V.P.L.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.295-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.311-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.520.960-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.A.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.133-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.163-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.P.T.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.451-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.664-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.240-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.H.O.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.277-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.434-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.523.020-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.059-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.S.P.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.484-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.S.S.P.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.723-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.756-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.219-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.331-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.V.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.347-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.424-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.917-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: J.D.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.124-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.C.T.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.948-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.108-5/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.A.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.282-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.684-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.072-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.A.R.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.142-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.314-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.590-2/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: T.F.F.S.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.870-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.742-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.073-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO
- HC CR Nr. 1.0000.23.034.716-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.G.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo não conhecimento.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.24.494.870-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.496.873-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.505.103-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.517.662-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: J.D.V.F.S. e A.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.524.445-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.464.486-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.F.P.F.R.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.493.986-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.503.300-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.508.808-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.F.P.F.R.C.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.499.187-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.24.502.863-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: J.D.V.F.S. e A.B.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.24.529.853-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CV Nr. 1.0000.24.486.723-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.506.936-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.497.271-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.24.499.222-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.L.D.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.510.325-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.518.688-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.T.C.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.501.440-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO**

HC CV Nr. 1.0000.24.498.443-1/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: K.S.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.503.180-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.507.022-2/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.W.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE**

HC CV Nr. 1.0000.24.360.704-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.504.396-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.507.015-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO**

HC CV Nr. 1.0000.24.480.876-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.497.598-3/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.515.181-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: J.D.A.2.C.S.J.D.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**

HC CV Nr. 1.0000.24.467.344-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.O.P.C.J.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.502.057-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.5.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.519.997-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**

HC CV Nr. 1.0000.24.486.917-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.F.B.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.495.777-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.D.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.511.741-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.T.F.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Prejudicada a ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI**

HC CV Nr. 1.0000.24.525.713-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Prejudicada a ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES**

HC CV Nr. 1.0000.24.492.442-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.Q.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.24.505.507-4/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: C.T.I.D.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**

HC CV Nr. 1.0000.24.504.497-9/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.509.438-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.525.429-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.M.; Pela perda do objeto.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Extinção do Acordo de Cooperação Técnica n.º 105/2014, SEI n.º 19.16.3897.0017080/2020-08, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência da Central de Apoio Técnico - CEAT e do Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, e o Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04. Vigência: a partir de 18/12/2024. Cooperação técnica e operacional para intercâmbio técnico, científico e a promoção de ações para prevenir, coibir e repreender toda e qualquer conduta efetiva ou potencialmente degradadora dos direitos e interesses difusos e coletivos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

TA n.º 19.16.2047.0118202/2024-66, de 17/12/24, ao ACT n.º 094/2022, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde, e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação da vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 13/01/25 a 12/01/30.

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

P.L 229/24, Ct. SIAD 9446086, Ct. 19.16.3901.0138153/2024-59, de 19/12/24, entre MPMG/PGJ e a GBZ Zonta Ltda. Objeto: aquisição de persianas verticais com instalação, persianas horizontais e materiais para persianas verticais, sem instalação. Valor global: R\$ 200.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.52-27- Fonte 10.1. Vigência: 20/12/24 a 19/12/25.

T.A. 19.16.1216.0107413/2024-30, de 18/12/2024, ao Ct. 212/2020, Ct. SIAD 9267418, entre o MPMG/PGJ e DELL Computadores do Brasil Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 508.976,70. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva, em hardware e software DELL-EMC, incluindo fornecimento e substituição de peças.

T.A 19.16.3898.0127920/2024-42, de 19/12/24, ao Ct. SIAD 9291892, Ct.094/2021-19.16.3914.0060930/2021-73, entre o MPMG/PGJ e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM. Objeto: a alteração no valor do Ticket Refeição. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 51.365,16. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 – Fonte 10.1. Vigência: 19/12/24 a 31/08/25. Prestação de serviços em unidades do MPMG, consistente na execução de atividades administrativas

de menor complexidade, visando a promoção ao mercado de trabalho de adolescentes trabalhadores oriundos de famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social.